REVISÃO DO

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARGANIL

PDM_ARGANIL

VOLUME **7**RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

DOS RESULTADOS DA **DISCUSSÃO PUBLICA**





MAIO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE **ARGANIL** REVISÃO DO PDM DE ARGANIL

está página está em branco propositadamente

ÍNDICE

1. Introdução	5
2. Enquadramento do Processo de Revisão do PDM	5
3. O Período de Discussão Pública	8
3.1 Divulgação	9
3.2 Consulta	15
3.3 Sessões de Esclarecimento	17
3.4 Modo de Participação	19
4. Participações Recebidas e Respetiva Ponderação	21
4.1 Análise das Participações Recebidas	21
4.1.1 Participações por Modo de Participação	21
4.1.2 Participações por Localização	21
4.1.3 Participações por Tipo de Participante	22
4.1.4 Participações por Tipo de Pretensão	23
4.1.5 Participações e as Colisões com os Regimes da RAN e da REN	25
4.2 Critérios de Ponderação	26
4.3 Critérios de Decisão	26
4.4 Síntese das participações e Respetiva Ponderação	28
4.5 Alterações Decorrentes da (re)Análise efetuada pela Câmara Municipal no Decurso do Perí	odo de
Discussão Pública	65
4.5.1. Regulamento	73
4.5.2. Planta de Ordenamento	74
5. Conclusões	75

CÂMARA MUNICIPAL DE **ARGANIL** REVISÃO DO PDM DE ARGANIL

está página está em branco propositadamente

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito da Discussão Pública da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil, dando cumprimento ao previsto no n.º 8 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Este Relatório inclui todas as participações recebidas no decurso do período estabelecido para a realização da Discussão Pública sobre a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil e que decorreu entre 18-07-2014 e 10-10-2014 e a respetiva ponderação. Trata-se de um elemento que acompanha a Proposta de Revisão do PDM, versão esta que, após ponderação, integra as alterações decorrentes das participações recebidas e da (re)análise efetuada pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Arganil, da qual resultou a necessidade de introduzir algumas alterações na proposta do plano.

2. ENQUADRAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PDM

O processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil, em vigor desde 1995 (*Diário da República 1ª Série B, nº 269, de 21 de novembro de 1995.*), inicia-se após deliberação da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2000 (Edital 211/2000 publicado no Diário da República – Apêndice n.º 52 – Il Série – n.º 81 – 5 de abril de 2000) tendo por base os seguintes fundamentos:

- a) Correção dos erros de base cartográfica;
- b) Desafetação dos solos que se encontram dentro dos limites ou perímetros dos aglomerados urbanos definidos pelo PDM, da REN e RAN;
- c) Expansão das áreas industriais existentes / criação de novas áreas;
- d) Perfeita definição dos aglomerados urbanos;
- e) Definição dos perímetros urbanos nas aldeias onde este não está definido;
- f) Expansão dos perímetros urbanos nas zonas rurais do concelho;
- g) Diminuição da área de terreno exigível para a construção em zonas agro-silvo-pastoris / aumento do índice de construção;
- h) Alteração do Regulamento do PDM, artigos 35°, n.º2, e 41° n.º1

Em 30 de junho de 2008, é publicada a deliberação de publicitação do início do procedimento de Revisão e da abertura do Período de Auscultação Pública, com os seguintes objetivos:

- Necessidade de utilização de cartografia digital e introdução de sistemas de informação geográfica;
- Desatualização cartográfica e estatística dos elementos da elaboração do PDM;
- Deficiente delimitação dos perímetros urbanos, com desajustamento à realidade física local e ao cadastro;
- Existência de um regulamento comprovadamente inadequado á gestão corrente, suscitando dúvidas e erros na sua interpretação, sendo necessário fazer uma clarificação e qualificação do normativo do PDM;
- Necessidade de reajustar o PDM à alteração entretanto ocorrida no regime jurídico do ordenamento do território e do urbanismo;
- Salvaguarda dos valores naturais, ecológicos, histórico-arquitetónicos, culturais, infraestruturais e estratégicos;
- Defesa dos solos com aptidão agrícola e florestal;
- Estrutura urbana definição de uma hierarquia de centros urbanos com o fim de estabelecer uma estrutura urbana funcional para o concelho;
- Turismo, sua problemática, processos e meios de atuação;
- Equipamentos coletivos, rede equilibrada e estruturada de modo a minimizar dependências;
- Criação de novos postos de trabalho, sobretudo como processo progressivo de aumentar as potencialidades humanas e funcionais do concelho;
- Gestão e estratégia urbanística, eventual adaptação dos atuais serviços de planeamento para um melhor acompanhamento da fase de implementação do PDM.

Em 31 de outubro de 2008 (Diário da Republica, 2ª série - n.º 212) é publicada a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA), formada pelas seguintes entidades:

- _ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC);
- _ Câmara Municipal de Arganil (CMA);
- _ Assembleia Municipal de Arganil;
- Águas do Mondego, S.A. (AM);
- Administração Regional de Saúde do Centro (ARS);
- Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC);

_ Direção Geral do Território (DGT) (ex-IGP);
_ Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC);
_ Direção de Serviços da Região Centro da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
(DSRC/DGEstE);
_ Estradas de Portugal S.A. (EP);
_ Guarda Nacional Republicana (GNR);
_ Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
_ Turismo de Portugal, IP (TP);
_ Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.
_ Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG);
_ ICP – Autoridade Nacional de Comunicações; ANACOM
_ Instituto Nacional de Aviação Civil, IP (INAC);
_ Agência Portuguesa do Ambiente IP (APA; ex-ARH Centro);
_ Direção Regional da Economia do Centro (DRE-C);
_ Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDG);
_ Instituto Nacional para a Reabilitação (INR);
_ Instituto das Infraestruturas Rodoviárias, IP (INIR);
_ Direção Regional da Cultura do Centro (integra o ex-IGESPAR);
_ Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares;
_ Câmara Municipal de Tábua;

44449

```
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Administração de Região Hidrográfica do Norte;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional de Economia do Norte;
Direcção Regional das Florestas do Norte;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Turismo de Portugal, I. P.;
EP — Estradas de Portugal, E. P. E. (Direcção de Estradas de Bragança);
Direcção Regional de Educação do Norte;
Direcção Regional da Cultura do Norte;
Direcção Regional da Cultura do Norte;
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Árqueológico, I. P.;
REN — Rede Eléctrica Nacional;
REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;
Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros;
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;
Câmara Municipal de Alfândega da Fé;
Câmara Municipal de Bragança;
Câmara Municipal de Mirandela;
Câmara Municipal de Mogadouro:
Câmara Municipal de Vimioso;
Câmara Municipal de Vinhais
21 de Outubro de 2008. — O Presidente, Carlos Cardoso Laga.
```

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 28044/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007. de 16 de Novembro, foi enviada pela Câmara Municipal uma proposta de composição da Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Penacova, a 22 de Setembro de 2008, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro de 2007, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento do PDM de Penacova:

```
Guarda Nacional Republicana;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
Instituto Geográfico Português;
Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional da Economia do Centro;
Turismo de Portugal, I. P.;
Autoridade Florestal Nacional;
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.;
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;
EP — Estradas de Portugal, S. A.;
  Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;
 Direcção Regional de Educação do Centro;
Direcção Regional de Cultura do Centro;
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
```

Assembleia Municipal de Penacova;
Camaras Municipals dos municipios vizinhos, se estes entenderem
necessário — C. M. de Coimbra, C. M. de Vila Nova de Poiares, C.
M. de Arganil, C. M. de Tábua, C. M. de Santa Comba Dão, C. M. de Mortágua, C. M. da Mealhada; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; Câmara Municipal de Penacova;

9 de Outubro de 2008. — O Presidente, Alfredo Rodrigues Marques.

Despacho n.º 28045/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro e no seguimento de comunicação Plano Director Municipal (PDM) de Arganil, no dia 12 de Setembro de 2008, nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino:

Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Arganil:

Câmara Municipal de Arganil;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
Administração de Região Hidrográfica do Centro, I. P.;
Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;
Aguas do Mondego, S. A.;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Direcção Ceral de Agricultura o Desenvolvimento Paral.

Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Direcção-Geral de Energia e Geologia; Autoridade Florestal Nacional; Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;

Direcção Regional de Cultura do Centro; Direcção Regional da Economia do Centro;

Direcção Regional da Economia do Centro;
Direcção Regional de Educação do Centro;
EP — Estradas de Portugal, S. A.;
Guarda Nacional Republicana;
ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.;
Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
Instituto Geográfico Português;

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.; Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.; Instituto de Infra-Estruturas Rodoviarias, I. P.:

Turismo de Portugal, I. P.;

Assembleia Municipal de Arganil; Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares;

Câmara Municipal de Tábua;

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente, Alfredo Rodrigues Marques:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisbóa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 28046/2008

Considerando que, na sequência da definição da orgânica da CCDRLVT, posta em vigor pelo Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que definiu as respectivas, missão e atribuições, assim como da Portaria n.º 528/2887, de 30 de Abril, através da qual foi determinada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas e, ainda, a aprovação da sua estrutura flexível, cf. despacho n.º 12 166/2007, de 19 de Junho, iniciou-se um processo de reestruturação dos serviços, nos termos previstos no artigo 14.º da citada Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Considerando ainda o espirito de racionalização e optimização de recursos inerentes ao processo de reestruturação em questão;

recursos inerentes ao processo de reestruturação em questão;
Considerando ainda que, no âmbito dos procedimentos relativos à
mencionada reestruturação, o n.º 4 do artigo 11.º da citada Lei n.º 53/2006
permite que os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação
em situação de mobilidade especial;
Considerando que um funcionário optou por aquela colocação, com a
qual eu concordei, por meu despacho de 12 de Setembro de 2008;
Nos termos do n.º 4 do artigo 11 e do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006,

de 7 de Dezembro, publica-se a lista de pessoal da Comissão de Coorde-nação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial, constante do anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, o qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Setembro de 2008. - O Presidente, António Fonseca Fernoina

ANEXO

Lista de funcionários da Comissão de Coordenação e Desenvolvi-

Figura 1 – Publicado em Diário da República n.º 212, 2ª Série de 31 de outubro de 2008 - Constituição da Comissão de Acompanhamento.

O Período de Discussão Pública 3.

O Período de Discussão Pública da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil, com duração de 60 dias úteis contados a partir do 5° dia útil após publicação em Diário da República, em conformidade com os n.ºs 3 e 4 do artigo 77º do RJIGT, tendo sido publicitado através dos meios próprios, decorreu entre os dias 18 de Julho de 2014 e 10 de Outubro de 2014.

DIVULGAÇÃO 3.1

A abertura deste período e o respetivo modo de participação tiveram as seguintes formas de divulgação:

- Publicação de Aviso no Diário da República, 2.ª Série Aviso n.º 589/2014 de 04 de julho;
- Publicação num jornal de âmbito nacional (semanal e diário) Jornal de Notícias, de 10 de julho de 2014, Jornal Sol de 11 de julho de 2014 e Jornal Publico de 10 de julho de 2014;
- Divulgação em Edital nas sedes das Juntas de Freguesia;
- Divulgação no sítio oficial da Câmara Municipal de Arganil www.cm-arganil.pt.

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Edital n.º 589/2014

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil. nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião de 27 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade proceder à abertura período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil, com início no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso do Diário da República, com uma duração de 40 dias úteis. Os documentos que integram a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria da Presidência, sita no piso 2 do Edificio dos Paços do Município (dias úteis, das 9h00-12h30 e 14h00-17h00) e portal municipal da Câmara Municipal de Arganil (www.cm-arganil.pt).

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e que poderá ser entregue na Secretaria da Presidência, ou remetido por correio para Município de Arganil, Praça Simões Dias, Apartado 10, 3304-954 Arganil, ou por correio eletrónico para geral@ cm-arganil.pt.

E, para que conste, é publicado o presente aviso no Diário da República, e outros de igual teor na comunicação social, no portal municipal (www.cm-arganil.pt) e nos locais habituais.

27 de junho de 2014. — O Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves.

207923715

Figura 2 – Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública, publicado no Diário da República n.º 127, Série II de 04 de junho de 2014

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Declaração de retificação n.º 711/2014

Ricardo Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, nos termos dos n. $^{\circ}$ 3 e 4 do artigo 77. $^{\circ}$ do Decreto-Lei n. $^{\circ}$ 380/99, de 22 de setembro (Regime Juridico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal de Arganil,

em sua reunião de 27 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil, a qual foi publicada na 2.º série do *Diatio da República*, n.º 127, de 4 de julho de 2014, como edital n.º 589/2014.

edital nº 589/2014.
Pela presente se retifica que onde se lê «40 dias úteis» deve ler-se «60 dias úteis», conforme deliberado por aquele órgão.
Mais se acrescenta que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a seguinte calendarização relativa às sessões públicas de esclarecimento:

Calendarização das sessões públicas no âmbito da discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal

Data	Hora	Local
1-9-2014	18,30	Câmara Municipal de Arganil.
2-9-2014	18.30	Junta de Freguesia de Celavisa.
3-9-2014	18,30	Junta de Freguesia de Secarias.
4-9-2014	18.30	Junta de Freguesia de Sarzedo.
9-9-2014	18,30	Biblioteca Alberto Martins de Carva- lho — Coja.
10-9-2014	18,30	Centro Cultural de S. Martinho da Cortiça.
11-9-2014	18,30	Auditório Michael Hawtin em Pombeiro de Beira.
12-9-2014	18,30	Liga Regional Folquense.
15-9-2014	18,30	Casa do Povo de Vila Cova de Alva.
16-9-2014	18,30	Junta de Freguesia de Benfeita.
17-9-2014	18,30	Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra.
18-9-2014	18,30	Centro Social e Paroquial de Cepos.
22-9-2014	18,30	Junta de Freguesia de Pomares.
23-9-2014	18,30	Núcleo Museológico de Piódão.

Mais se informa que o período de discussão pública terá início no 5.º dia útil após a publicação da presente declaração de retificação no Diário da República.

⁴ de julho de 2014. - O Presidente da Câmara, Ricardo Pereira



Figura 3 - Jornal "Diário de Notícias" de 10 de julho de 2014



Figura 4 - Jornal Semanário "SOL" de 11 de julho de 2014



Figura 5 – Jornal "Publico" de 10 de julho de 2014



ABERTURA DO PERIODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARGANIL

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião de 27 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade proceder à abertura período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil, com início no 5.º dia útil após a publicação da declaração de retificação em Diário da República, com uma duração de 60 dias úteis. Os documentos que integram a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria da Presidência, sita no piso 2 do Edificio dos Paços do Município (dias úteis, das 9h00-12h30 e 14h00-17h00) e portal municipal da Câmara Municipal de Arganil (www.cm-arganil.pt).

EDITAL

Mais se acrescenta, que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a seguinte calendarização relativas às sessões públicas de esclarecimento:

Data	Hora	Local
1-092014	1.8,30	Câmara Municipal de Arganil
2-09-014	18,30	Junta de Freguesia de Celavisa
3-09-2014	18,30	Junta de Freguesia de Secarias
4-09-2014	18,30	Junta de Freguesia de Sarzedo
9-09-2014	18,30	Biblioteca Alberto Martins de Carvalho - Coja
10-09-2014	18,30	Centro Cultural de S. Martinho da Cortiça
11-09-2014	18,30	Auditório Michael Hawtin em Pombeiro da Beira
12-09-2014	18,30	Liga Regional Folquense
15-09-2014	18,30	Casa do Povo de Vila Cova de Alva
16-09-2014	18,30	Junta de Freguesia de Benfeita
17-09-2014	18,30	Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra
18-09-2014	18,30	Centro Social e Paroquial de Cepos
22-09-2014	18,30	Junta de Freguesia de Pomares
23 ₀ 09 ₀ 2014 235 200 158	18,30	Núcleo Museológico de Plódão

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e que poderá ser entregue na Secretaria da Presidência, ou remetido por correio para Município de Arganil, Praça Simões Dias, Apartado 10, 3304-954 Arganil, ou por correio eletrónico para geral@cm-arganil.pt.

E, para que c<mark>onste, é publicado o presente aviso, e outros de igual teor, em Diário da</mark> República, na comunicação social, no portal municipal (<u>www.cm-arganil.pt</u>) e nos restantes locais habituais.

Arganil, 4 de julho de 2014.

Apartado 10 • 3304-9 Tel.: 235 200 150 • Fr

O Presidente da Câmar

-Ricardo Pereira Alves, Eng.º-

Figura 6 – Edital - Juntas de Freguesia

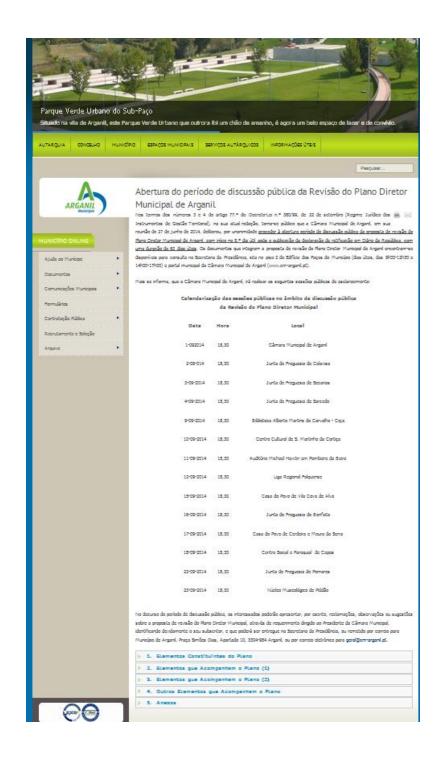


Figura 7 – Divulgação do Início do Período de Discussão Pública na página de internet do Município

3.2 CONSULTA

Os elementos integrantes da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil foram disponibilizados, em formato papel e digital, na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal, no horário de expediente, e na página oficial do Município na internet (www.cm-arganil.pt).

Elementos que Constituem o Plano

Relatório 1 Regulamento

- 1 Planta de Ordenamento Classificação e Qualificação
- 1.1 Planta de Ordenamento Estrutura Ecológica Municipal
- 1.2 Planta de Ordenamento Zonamento Acústico
- 2.1 Planta de Condicionantes REN
- 2.2 Planta de Condicionantes RAN e Aproveitamentos Hidroagrícolas
- 2.3 Planta de Condicionantes Rede Natura
- 2.4 Planta de Condicionantes Perigosidade de Risco de Incêndio
- 2.5 Planta de Condicionantes Áreas percorridas por Incêndio
- 2.6 Planta de Condicionantes Outras

Elementos que Acompanham o Plano

Relatório 2_ Relatório de Fundamentação das Opções do Plano (inclui Plano de Financiamento e Programa de Execução)

Relatório 3 Relatório de Execução dos Perímetros Urbanos

Relatório 4 Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico

Relatório 5_ Estudos de Caracterização do Território

Relatório 6_ Relatório Compromissos Urbanísticos

Relatório 7_ Relatório Ponderação de Pareceres

Relatório 8 Relatório de Ponderação da Discussão Publica

Relatório 9_ Ficha de Dados Estatísticos

Desenhos

- 3. Enquadramento Regional
- 4. Situação existente
- 5. Situação existente e Uso do Solo
- 6. Estrutura Ecológica Municipal
- 7. Esboço Litológico
- 8. Valores Naturais e Paisagístico_ Habitats Prioritários
- 9. Valores Naturais e Paisagístico_Fauna e Flora
- 10. Sistema de Abastecimento de Água
- 11. Saneamento Básico
- 12. Rede Viária
- 13. Equipamentos de utilização Coletiva
- 14. Valores Patrimoniais
- 15. Atividades Económicas

Anexos

- Anexo 1_ Mapa Municipal de Ruído e respetivo Resumo Não Técnico
- Anexo 2_ Carta Educativa
- Anexo 3 Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios

Pareceres

- _ Pareceres da Comissão de Acompanhamento (CA)
- _ Reuniões de Concertação
- Parecer CNREN
- _ Parecer Final (artigo 75°)

3.3 SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

Durante o mês de setembro realizaram-se as sessões públicas de esclarecimento, uma em cada junta de freguesia do concelho e uma na Câmara Municipal. Estas sessões foram publicitadas através de Aviso e de divulgação feita na página de internet da Câmara Municipal (www.cm-arganil.pt), em três publicações de jornal de âmbito nacional "Jornal de Notícias, de 10 de julho de 2014, Jornal Sol de 11 de julho de 2014 e Jornal Publico de 10 de julho de 2014 e de editais que foram afixados em locais de maior afluência de pessoas, como a Câmara Municipal e nas sedes das Juntas de Freguesia.

MUNICÍPIO DE ARGANIL

Declaração de retificação n.º 711/2014

Ricardo Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22

em sua reunião de 27 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil, a qual foi publicada na 2.º série do *Diário da República*, n.º 127, de 4 de julho de 2014, como edital n.º 589/2014.

Pela presente se retifica que onde se lê «40 dias úteis» deve ler-se «60 dias úteis», conforme deliberado por aquele órgão.

Mais se acrescenta que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a seguinte calendarização relativa às sessões públicas de esclarecimento:

Calendarização das sessões públicas no âmbito da discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal

Data	Hora	Local		
1-9-2014	18,30	Câmara Municipal de Arganil.		
2-9-2014	18,30	Junta de Freguesia de Celavisa.		
3-9-2014	18,30	Junta de Freguesia de Secarias.		
4-9-2014	18,30	Junta de Freguesia de Sarzedo.		
9-9-2014	18,30	Biblioteca Alberto Martins de Carva- lho — Coja.		
10-9-2014	18,30	Centro Cultural de S. Martinho da Cortiça.		
11-9-2014	18,30	Auditório Michael Hawtin em Pombeiro da Beira.		
12-9-2014	18,30	Liga Regional Folquense.		
15-9-2014	18,30	Casa do Povo de Vila Cova de Alva.		
16-9-2014	18,30	Junta de Freguesia de Benfeita.		
17-9-2014	18,30	Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra.		
18-9-2014	18,30	Centro Social e Paroquial de Cepos.		
22-9-2014	18,30	Junta de Freguesia de Pomares.		
23-9-2014	18,30	Núcleo Museológico de Piódão.		

Mais se informa que o período de discussão pública terá início no 5.º dia útil após a publicação da presente declaração de retificação no Diário da República.

Figura 8 – Publicitação das datas e locais para a realização das Sessões de Esclarecimento - DR, 2ª Série - nº 132, de 11 de julho de 2014

⁴ de julho de 2014. — O Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves.



EDITAL

ABERTURA DO PERIODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ARGANIL

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal de Arganil, em sua reunião de 27 de junho de 2014, deliberou, por unanimidade proceder à abertura período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil, com início no 5.º dia útil após a publicação da declaração de retificação em Diário da República, com uma duração de 60 dias úteis. Os documentos que integram a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria da Presidência, sita no piso 2 do Edifício dos Paços do Município (dias úteis, das 9h00-12h30 e 14h00-17h00) e portal municipal da Câmara Municipal de Arganil (www.cm-arganil.pt).

Mais se acrescenta, que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a seguinte calendarização relativas às sessões públicas de esclarecimento:

2	Data	Hora	Local
3	1-092014	18,30	Câmara Municipal de Arganil
	2-09-014	18,30	Junta de Freguesia de Celavisa
	3-09-2014	18,30	Junta de Freguesia de Secarias
	4-09-2014	18,30	Junta de Freguesia de Sarzedo
	9-09-2014	18,30	Biblioteca Alberto Martins de Carvalho - Coja
	10-09-2014	18,30	Centro Cultural de S. Martinho da Cortiça
	11-09-2014	18,30	Auditório Michael Hawtin em Pombeiro da Beira
	12-09-2014	18,30	Liga Regional Folquense
	15-09-2014	18,30	Casa do Povo de Vila Cova de Alva
	16-09-2014	18,30	Junta de Freguesia de Benfeita
	17-09-2014	18,30	Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra
	18-09-2014	18,30	Centro Social e Paroquial de Cepos
	22-09-2014	18,30	Junta de Freguesia de Pomares
aça Simões Dias Iartado 10 • 3304-95		18,30	Núcleo Museológico de Piódão

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e que poderá ser entregue na Secretaria da Presidência, ou remetido por correio para Município de Arganil, Praça Simões Dias, Apartado 10, 3304-954 Arganil, ou por correio eletrónico para geral@cm-arganil.pt.

E, para que conste, é publicado o presente aviso, e outros de igual teor, em Diário da República, na comunicação social, no portal municipal (www.cm-arganil.pt) e nos restantes locais habituais.

Arganil, 4 de julho de 2014.

O Presidente da Câmara

-Ricardo Pereira Alves, Eng.º-

Figura 9 – Divulgação da Sessão de Esclarecimento realizada na Câmara Municipal.

Tabela 1 – Sessões de Esclarecimento

Local	Dia
Câmara Municipal de Arganil	01-09-2014
Junta de Freguesia de Celavisa	02-09-2014
Junta de Freguesia de Secarias	03-09-2014
Junta de Freguesia de Sarzedo	04-09-2014
Biblioteca Alberto Martins de Carvalho - Coja	09-09-2014
Junta de Freguesia de Centro Cultural de S. Martinho da Cortiça	10-09-2014
Auditório Michael Hawtin em Pombeiro da Beira	11-09-2014
Liga regional Folquense	12-09-2014
Casa do Povo de Vila Cova de Alva	15-09-2014
Junta de Freguesia de Benfeita	16-09-2014
Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra	17-09-2014
Centro Social e Paroquial de Cepos	18-09-2014
Junta de Freguesia de Pomares	22-09-2014
Núcleo Museológico de Piódão	23-09-2014

3.4 MODO DE PARTICIPAÇÃO

Para a formalização das reclamações, observações e sugestões, foi disponibilizado, no Balcão Único de Atendimento do Município de Arganil, na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Arganil, nas Juntas de freguesia e no Sítio da Internet no Município de Arganil: www.cm-arganil.pt, um formulário tipo, especificamente destinado às exposições no âmbito da Discussão Pública.

O referido formulário, que devia ser entregue em mão própria na Câmara Municipal, ou via correio para Praça Simões Dias Apartado 10, 3304-954 Arganil e ainda, através do endereço eletrónico eduarda.figueiredo@cm-arganil.pt ou geral@cm-arganil.pt. O formulário contempla os dados de identificação do requerente, o local de consulta do Plano, a identificação da pretensão, no que se refere à sua localização e existência de processo na Câmara que lhe esteja associado, respetiva exposição e a indicação se a mesma se faz acompanhar de elementos anexos (planta de localização e outros).

Após entrega/receção do formulário devidamente preenchido, os serviços atribuíam-lhe uma referência (numeração sequencial e data de entrada). Posteriormente, o formulário era inserido no sistema de gestão documental e a participação era georreferenciada no sistema de informação geográfica.

4. PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS E RESPETIVA PONDERAÇÃO

Findos os 60 dias úteis estabelecidos para o decurso do Período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil, procede-se agora à análise dos pedidos que deram entrada nos serviços da Câmara Municipal de Arganil.

4.1 ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS

No decurso do período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil foi registada a entrada de trezentas sessenta e seis (366) participações.

4.1.1 PARTICIPAÇÕES POR MODO DE PARTICIPAÇÃO

Do conjunto de participações recebidas, a esmagadora maioria das exposições que deram entrada foram entregues em mão, na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Arganil.

4.1.2 PARTICIPAÇÕES POR LOCALIZAÇÃO

No que respeita à incidência territorial, constata-se que foi nas freguesias de S. Martinho da Cortiça onde se reuniu o maior número de participações, com 232 participações, seguindose a freguesia Arganil com 28 participações e a freguesia de Sarzedo com 20 participações, depois segue-se a União de freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz, com 16 participações e a freguesia de Secarias com 13.

As freguesias Pombeiro da Beira e de Folques, registaram ambas 10 participações. Seguemse as freguesias de Piódão e Pomares com 9 participações cada. A União de Freguesias de Coja e Barril de Alva registou 8 participações. Por fim, com um número menos significativo de participações aparece a União de freguesias de Cerdeira e Moura da Serra com 4 participações e a freguesias de Benfeita, com 3 participações.

A Freguesia de Celavisa e a União de freguesias de Cepos e Teixeira com 1 participação cada, foi onde as participações menos se fizeram sentir.

Foi ainda registada a entrada de 1 participação entregue pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arganil. Esta participação e a participação da União de freguesias de Cepos e Teixeira dizem respeito a questões relacionadas com o articulado regulamentar.

Por último deu entrada de 1 participação do Partido Socialista.

Das 252 participações da freguesia de S. Martinho da Cortiça, 215 dizem respeito a questões de carater genérico, relacionadas com ampliações de aglomerados rurais em áreas adjacentes à EN17, entre os lugares de Catraia do Poços e Ramal de Pombeiro, bem como adjacente às Estradas Municipais entre os lugares de Sanguinheda, Catraia dos Poços e Abrunheira e ainda relacionados com a criação de afastamentos ou zonas de proteção, em futuras explorações na área de Reserva da Catraia - Espaço de Exploração de Recursos Geológicos.

4.1.3 PARTICIPAÇÕES POR TIPO DE PARTICIPANTE

A participação foi maioritariamente de iniciativa particular, reunindo 69% do total das participações registadas. As juntas de freguesia apresentaram 75 participações, representaram 29% do total das participações. A Câmara Municipal, nomeadamente na Divisão de Gestão Urbanística, apresentou 1 participação e a Associação de Compartes dos Baldios de Chãs D'Égua apresentaram 5 participações que correspondem a 0,02% do total das participações.

Tabela 3 – Distribuição por tipo de participante

Tipo de participante	N.º de participações	%
Particulares	319	0,69
Juntas de Freguesia	41	0,29
CM Arganil	1	0,00
Assembleia de Freguesia de Sarzedo	1	0.00
Assembleia de Compartes do Baldio de Chãs D'Égua	1	0,00
Comissão de Melhoramentos de Sobral Gordo	1	0.00
Comissão de Melhoramentos de Agroal	1	0.00
Comissão Política Concelhia de Arganil do Partido Socialista	1	0.00
Totais	366	1,00

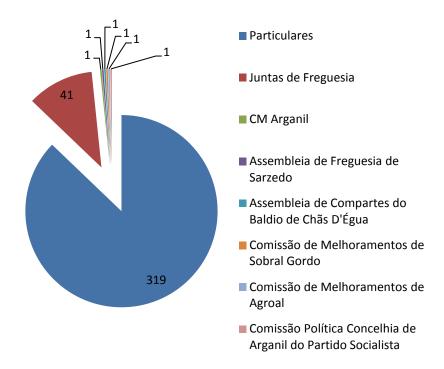


Gráfico 1 – Participações por Tipo de Participante

4.1.4 PARTICIPAÇÕES POR TIPO DE PRETENSÃO

Verifica-se que é na delimitação da área abrangida pela condicionante da Reserva de Recursos geológicos da Catraia que recaem a maioria das pretensões, 171 participações.

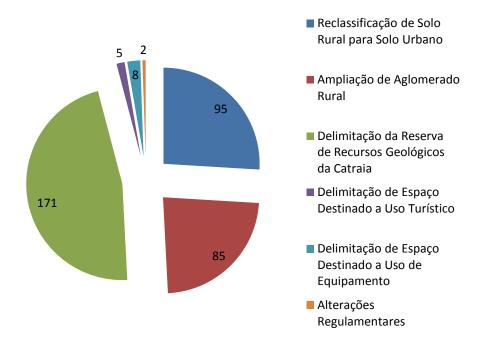
No solo rural, recai também uma percentagem considerável de participações, repartidas entre pretensões que solicitam a reclassificação do solo para integração em perímetro urbano, nomeadamente na reclassificação de espaço agrícola ou florestal para espaço residencial ou espaço urbano de baixa densidade, com 95 participações, que representam 26%, do total das participações, ou ainda, pretensões que solicitam ampliação da delimitação de aglomerados rurais, com 85 participações, que representam 23% do total das participações. As restantes participações estão distribuídas por solicitações para delimitações de áreas destinadas a espaços de equipamento e espaços turísticos em solo rural, com 8 e 5 participações respetivamente.

Tabela 4 – Distribuição por tipo de participação

Tipo de Participação	N.º de participações	%
Reclassificação de Solo Rural para Solo Urbano	95	0,26
Ampliação de Aglomerado Rural	85	0,23
Delimitação da Reserva de Recursos Geológicos da Catraia	171	0,47
Delimitação de Espaço Destinado a Uso Turístico	5	0,01
Delimitação de Espaço Destinado a Uso de Equipamento	8	0,02
Alterações Regulamentares	2	0,01
Totais	366	1,00

Registaram-se ainda duas participações que abordam questões relacionadas com o articulado regulamentar.

Gráfico 2 – Participações por Tipo de Pretensão



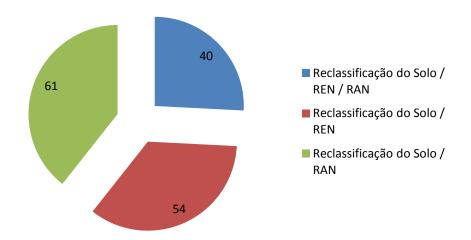
4.1.5 PARTICIPAÇÕES E AS RESPETIVAS COLISÕES COM OS REGIMES DAS RAN E DA REN

Tabela 5 – Distribuição em termos do objetivo da participação

Tipo de Participação	N.º Participações	%
Reclassificação do Solo / REN / RAN	40	0,26
Reclassificação do Solo / REN	54	0,35
Reclassificação do Solo / RAN	61	0,39
Totais	155	1,00

42% das participações recebidas no decurso do período de discussão pública colide, total ou parcialmente, com os regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional. Neste âmbito foram oportunamente agendadas e realizadas reuniões de concertação com as respetivas entidades para discutir e analisar as respetivas pretensões. Ainda se aguarda parecer favorável por parte da Direção Geral de Energia e Geologia, à proposta de redelimitação do aglomerado rural da Catraia dos Poços e sobre a delimitação de uma área a poente do IC6, destinada a agro turismo.

Gráfico 3 - As participações e as colisões com os regimes da REN e da RAN



4.2 CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

Tendo por finalidade a apreciação e ponderação equitativa das várias participações formuladas durante o período de Discussão Pública, em função das temáticas abordadas no âmbito das respetivas participações, foram definidos os seguintes critérios de ponderação:

Tabela 6 – Critérios de Ponderação

C	ritérios de Ponderação	Descrição
Critério P1	Regulamento	Participações que têm por base o pedido de alteração de normas constantes no Regulamento do Plano.
Critério P2	Operações Urbanísticas Antecedentes/Compromissos Urbanísticos válidos e Eficazes	Participações que têm por base direitos adquiridos e/ou expectativas criadas, nomeadamente construções licenciadas em data anterior à entrada em vigor do PDM, ou processos respeitantes a operações urbanísticas (pedidos de informação prévia, de licenciamento, de loteamento urbano) válidos e eficazes.
Critério P3	Perda de Capacidade Construtiva face ao PDM95	Participações que invocam a perda de capacidade construtiva relativamente ao PDM em vigor.
Critério P4	Reapreciação de Perímetros Urbanos	Participações em que é solicitada a reclassificação do solo implicando alteração da delimitação do Perímetro Urbano, que podem estar divididas em áreas não abrangida por condicionantes/salvaguardas, área abrangida por RAN e/ou REN e área abrangida por outras condicionantes e/ou salvaguardas.
Critério P5	Requalificação de Categorias de Solo	Participações que têm por base a alteração da classificação/qualificação do solo, que pressupõem uma alteração da delimitação do Aglomerado Rural ou que implicam a requalificação de outras categorias de solo.
Critério P6	Recursos Geológicos	Participações respeitantes à exploração de recursos geológicos.
Critério P7	Condicionantes (REN, RAN,) / Salvaguardas	Participações que têm por base o pedido de alteração das condicionantes e/ ou salvaguardas identificadas no Plano.
Critério P8	Outras	Outras participações que têm por base alterações diversas à proposta de plano que abrangem diversas temáticas
Critério P9	Juntas de Freguesia	Participações provenientes de Juntas de Freguesia.

4.3 CRITÉRIOS DE DECISÃO

Para atribuição da decisão favorável assumiu-se como principal pressuposto a não exclusão de áreas integradas na RAN e/ou REN, cujos processos de exclusão se encontram praticamente concluídos junto das entidades competentes, salvo nas situações técnico-jurídicas que possam justificar a reabertura de tais processos. No entanto e porque se identificaram algumas situações entendidas como pertinentes, foram elaborados processos

de reapreciação, atualmente em curso junto das entidades competentes, na perspetiva de podermos vir a introduzir algumas alterações à proposta de ordenamento.

Também nas situações de conflito com outras condicionantes ou salvaguardas, como áreas percorridas por incêndios, áreas de suscetibilidade à ocorrência de movimentos de massa em vertentes, entre outras, optou-se pela não alteração de qualificação de solos.

Neste contexto, e tendo por base a metodologia adotada para a qualificação do solo, assumiram-se para a atribuição de uma **decisão favorável** os seguintes critérios:

- **Df1.** Compromissos urbanísticos validos e eficazes ou edificações existentes, legalmente construídas e licenciadas, localizados a menos de 50 metros do limite de um aglomerado urbano ou aglomerado rural.
- **Df2**. Correção do limite de um aglomerado urbano ou aglomerado rural para 50 metros à ultima edificação existente, no sentido dos arruamentos (conforme metodologia).
- **Df3**. Correção do limite de um aglomerado urbano ou aglomerado rural em termos de profundidade ao eixo da via.
- **Df4.** Colmatação da frente edificatória da via já infraestruturada quando já se encontra delimitado de um dos lados, como aglomerado urbano ou aglomerado rural.
- **Df5**. Ajustes cadastrais a parcelas de unidades empresariais ou correção do limite de espaços de atividade económica.

As **decisões desfavoráveis** foram sustentadas nos seguintes critérios:

- **Dd1.** Reclassificação do solo que implicam alterações ao perímetro urbano e / ou aglomerado rural em áreas abrangidas por servidões e restrições de utilidade pública ou Planos Especiais e áreas abrangidas por outras condicionantes e / ou salvaguardas.
- **Dd2**. Critérios do PROT_Centro, nomeadamente ausência de infraestruturas, edificado de suporte e distância ao perímetro urbano delimitado.

4.4 SÍNTESE DAS PARTICIPAÇÕES E RESPETIVA PONDERAÇÃO

De seguida apresenta-se a ponderação correspondente à totalidade das participações recebidas. Tipificam-se três tipos de participações que a seguir se sistematizam e apresentam, nomeadamente:

- a) Um grupo de participações que apresentam uma relação com uma localização física concreta e que facilmente podem ser identificadas na Planta de Ordenamento. Este grupo será sistematizado e analisado nos quadros seguintes. As fichas, ordenadas pelo número de registo de entrada no serviço de expediente da Câmara Municipal de Arganil e encaminhadas para a Divisão de Gestão Urbanística, contêm a identificação do requerente, o resumo da exposição apresentada e em que tipo de participação se enquadra, a respetiva ponderação e proposta de decisão e, quando aplicável, a indicação do(s) elemento(s) do plano a alterar.
- b) Um outro grupo de participações muito concreta e associadas à condicionantes relativa à Área de Reserva de Recursos geológicos da Catraia que correspondem, na globalidade a 171 participações;
- c) Um terceiro grupo de participações que não correspondem a uma localização física e territorial concreta mas que sugerem alterações regulamentares, no texto e em outros elementos do plano.

Freguesia de	Arganil					
Partici N.°	pação Data	Requerente	Síntese da Pretensão	Critério de Ponderação	Critério de Decisão	Elementos a Alterar
E/9502/2014 1	02-09-2014	Rui Miguel da Costa Cunha	O requerente solicita a integração do respetivo prédio em Solo Urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade ou mantendo-se como Solo Rural a alteração da sua classificação para Aglomerado Rural.	Р4	Desfavorável Dd1	
E/9521/2014 2	02-09-2014	Ana Raquel dos S. T. Vasconcelos	O requerente solicita a integração do respetivo prédio em Solo Urbano - Espaço Urbano de Baixa Densidade na contiguidade da rua da Alagoa e do PU proposto numa área abrangida pela REN e pela RAN.	Р4	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN e RAN
E/9681/2014 3	05-09-2014	Eugénio Dionísio Duarte da Costa Neves	O requerente solicita a integração do respetivo prédio em Solo Urbano - Espaço Residencial na contiguidade do PU proposto numa área abrangida pela REN e pela RAN.	Р4	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN e RAN
E/9683/2014 4	05-09-2014	Eugénio Dionísio Duarte da Costa Neves	O requerente solicita a integração do respetivo prédio em Solo Urbano - Espaço Residencial na contiguidade do PU proposto numa área abrangida pela REN e pela RAN.	Р4	Desfavorável Dd1	
E/9585/2014 5	03-09-2014	José Alberto Matias Viegas	O requerente solicita a integração em Espaço Urbano da totalidade da parcela de que é proprietário ou a delimitação da mesma com UOPG destinada ao uso turístico. Solicita ainda que seja retirada a identificação da área potencial de exploração de recursos geológicos.	P4	Desfavorável Dd1	
E/11358/2014 6	10-10-2014	Lucinda do Rosário Gonçalves	O requerente solicita a integração do respetivo prédio em Solo Urbano - Espaço Urbano de Baixa densidade na contiguidade do PU proposto numa área abrangida pela REN e pela RAN.	Р4	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN e RAN
E/10436/2014 7	26-09-2014	António José Moreira Vilhena Nogueira	O requerente solicita o prolongamento do PU proposto, integrando o respetivo prédio do qual é proprietário em Solo Urbano - Espaço Residencial e que atualmente já se encontra servido por arruamento infraestruturado.	P4	Desfavorável Dd1	
E/9684/2014 8	05-09-2014	Eugénio Dionísio Duarte	O requerente solicita o prolongamento do PU proposto, integrando o respetivo prédio do qual é proprietário em Solo	P4	Desfavorável Dd2	

		da Costa Neves	Urbano - Espaço Residencial.			
E/9682/2014 9	05-09-2014	Eugénio Dionísio Duarte da Costa Neves	O requerente solicita a integração do respetivo prédio em Solo Urbano - Espaço Urbano de Baixa densidade na contiguidade do PU proposto numa área abrangida pela REN e pela RAN.	P4	Desfavorável Dd1	
E/9682/2014 10	05-09-2014	Eugénio Dionísio Duarte da Costa Neves	O requerente solicita a integração do respetivo prédio em Solo Urbano - Espaço Urbano de Baixa densidade na contiguidade do PU proposto numa área abrangida pela REN e pela RAN.		Desfavorável Dd1	
E/9835/2014 11	09-09-2014	José Bonifácio dos Santos	O requerente solicita a ampliação da delimitação do aglomerado rural por forma a abranger a parcela de que é proprietário e para a qual já existe uma IP n.º 1/2014.	P5	Favorável Df2, Df3	Ordenamento
E/9836/2014 11	09-09-2014	Ana Filipa dos Santos Castro	O requerente solicita a ampliação da delimitação do aglomerado rural por forma a abranger a parcela de que é proprietário e para a qual já existe uma IP n.º 1/2014.	P5	Favorável Df2, Df3	Ordenamento
EE/943/2014 12	10-10-2014	Manuel Alberto Saraiva Ribeiro	O requerente solicita a alteração da delimitação do aglomerado rural por forma a abranger a parcela de que é proprietário.	P5	Desfavorável Dd1	
EE/943/2014 13	10-10-2014	Manuel Alberto Saraiva Ribeiro	O requerente solicita a alteração da delimitação do aglomerado rural por forma a abranger a parcela de que é proprietário.	P5	Desfavorável Dd1	
E/11345/2014 14	10-10-2014	Construções Castanheira e Joaquim, Lda.	O requerente solicita a integração do respetivo prédio em Solo Urbano - Espaço Residencial na contiguidade do PU proposto, promovendo o enquadramento de algumas preexistências.	Р4	Desfavorável Dd1, Dd2	
E/10294/2014 15	22-09-2014	Santa Casa da Misericórdia de Arganil	O requerente solicita o prolongamento do PU proposto, integrando o respetivo prédio do qual é proprietário em Solo Urbano - Espaço Residencial e que atualmente já se encontra servido por arruamento infraestruturado.	P4	Desfavorável Dd1	
E/10180/2014 16	18-09-2014	Filipa Inês Moura F. Castanheira	O requerente solicita o prolongamento do PU proposto, ao longo do arruamento de ligação ao Vale da Nogueira, atualmente já servido de infraestruturas, integrando o respetivo prédio do qual é proprietária em Solo Urbano - Espaço Residencial.	P4	Desfavorável Dd2	
E/10087/2014 17	16-09-2014	Mário Alberto de Figueiredo Soares	O requerente solicita a integração de uma parcela contigua ao PU proposto, para onde pretende edificar uma habitação unifamiliar, com frente para o arruamento já infraestruturado de ligação ao	P4	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento

			Vale da Nogueira, integrando o respetivo prédio do qual é proprietária em Solo Urbano - Espaço Residencial.			
E/9204/2014 18	22-08-2014	Manuel Barrêto de Almeida Leite	O requerente solicita o prolongamento do PU proposto, integrando a rua da Marilu, atualmente já servida de infraestruturas, classificando o prédio do qual é proprietário em Solo Urbano - Espaço Residencial.	P4	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/9475/2014 19	01-09-2014	António Manuel Ventura Fernandes	O requerente solicita o prolongamento do PU proposto, integrando a rua da Marilu, atualmente já servida de infraestruturas, classificando o prédio do qual é proprietário em Solo Urbano - Espaço Residencial.	P4	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/9263/2014 20	26-08-2014	Avelino António Gomes Ferreira	O requerente solicita o prolongamento do PU proposto, integrando a rua da Marilu, atualmente já servida de infraestruturas, classificando o prédio do qual é proprietário em Solo Urbano - Espaço Residencial, para o qual já elaborou os respetivos projetos.	P4	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/11359/2014 21	10-10-2014	Carlos Manuel da Silva Pereira Almeida	O requerente solicita o prolongamento do PU proposto, integrando a rua da Marilu, atualmente já servida de infraestruturas, e a classificação do prédio do qual é proprietário como Solo Urbano - Espaço Residencial.	P4	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/11354/2014 22	10-10-2014	Luís Silva Moreira Gomes	O requerente solicita o prolongamento do PU proposto, ao longo do arruamento de ligação ao Vale da Nogueira, atualmente já servido de infraestruturas, integrando o respetivo prédio do qual é proprietária em Solo Urbano - Espaço Residencial.	P4	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/9522/2014 23	02-09-2014	José Carlos Pinto Teixeira	O requerente solicita o aumento do PU proposto em termos de profundidade, por forma a integrar a totalidade da parcela em Espaço Urbano de Baixa Densidade, a norte do PU da Alagoa	P4	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes RAN e REN
E/9522/2014 24	02-09-2014	José Carlos Pinto Teixeira	O requerente solicita o aumento do PU proposto em termos de profundidade, por forma a integrar a totalidade da parcela em Espaço Urbano de Baixa Densidade, a sul do PU da Alagoa	P4	Desfavorável Dd1	
E/11353/2014 25	10-10-2014	Luís Silva Moreira Gomes	O requerente solicita a integração do respetivo prédio em Solo Urbano - Espaço Central na contiguidade do PU proposto numa área abrangida pela REN e pela RAN.	P4	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionante REN
E/938/2015 26	20-01-2015	Junta de Freguesia de	A Junta de Freguesia de Arganil solicita a alteração da delimitação do PU proposto, integrando uma parcela, na qual já existe uma	P4	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes

		Arganil	edificação devidamente licenciada, alterando a sua classificação			RAN
			para Solo Urbano - Espaço Residencial e que atualmente já			
			confronta com arruamento infraestruturado.			
E/11349/2014		Manuel Alberto	O requerente solicita a ampliação da delimitação do aglomerado	P4	Favorável	Ordenamento
27	10-10-2014		rural por forma a abranger a parcela de que é proprietário e na		Df2, Df3, Df4	Ordenamento
		Saraiva Ribeiro	qual pretende edificar uma habitação unifamiliar.			
E/10124/2014		António	O requerente solicita que em termos do articulado regulamentar,	P4		
E/10124/2014	16-09-2014	Manuel	a categoria de Espaço de Uso Especial – Equipamento admita a		Favorável	Ordenamento
28	10-09-2014	Ventura	possibilidade de edificação de Habitação Unifamiliar.		Df2, Df3, Df4	
20		Fernandes	possibilidade de edificação de nabitação Officalfillar.			
E/44.4.0/2.045		João Alexandre	O requerente solicita a integração dos respetivos prédios em Solo	P4	Favorável	Ordenamento
E/1140/2015	26 04 2045	Mateus	Urbano - Espaço Residencial na contiguidade do PU proposto		Parcial	Condicionantes
29	26-01-2015		, ,		Df2, Df3, Df4	
		Pimenta	numa área parcialmente abrangida pela RAN.			RAN

Freguesia de	Freguesia de Benfeita							
Partici		Requerente	te Síntese da Pretensão		Critério de	Elementos a		
N.°	N.°	nequerente	Silitese da Fletelisao	Ponderação	Decisão	Alterar		
E/11365/2014 1	10-10-2014	Junta de Freguesia de Benfeita	Pretende o aumento do perímetro urbano e a integração na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade de um troço de arruamento já infraestruturado, que constitui a ligação ao aglomerado de Benfeita.	Р9	Desfavorável Dd1			
E/11355/2014 1	10-10-2014	José Pedro Gonçalves Martins	Pretende o aumento do perímetro urbano e a integração na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade de uma parcela de terreno sua propriedade que confina com arruamento já infraestruturado.	P4	Desfavorável Dd1			
E/11365/2014 2	10-10-2014	Junta de Freguesia de Benfeita	Pretende o aumento do perímetro urbano e a integração na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade do troço da rua do Vale, que oferece excelentes condições para edificar e já se encontra servida de infraestruturas.	P9	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento		
E/11365/2014 3	10-10-2014	Junta de Freguesia de Benfeita	Pretende o prolongamento do perímetro urbano e a integração na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade do troço da rua da escola, que oferece excelentes condições para edificar e já se encontra servida de infraestruturas.	P9	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento		
E/11365/2014 4	10-10-2014	Junta de Freguesia de Benfeita	Pretende o prolongamento do perímetro urbano e a integração na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade de um pequeno troço de arruamento já infraestruturado, eliminando a interrupção do perímetro urbano proposto.	P9	Desfavorável Dd1			
E/11365/2014 5	10-10-2014	Junta de Freguesia de Benfeita	Solicita a exclusão do regime da REN de uma parcela de terreno onde já existe uma preexistência que se pretende ampliar a alterar o respetivo uso.	Р9	Desfavorável Dd1			
E/10102/2014 6	16-09-2014	Paulo Jorge Antunes Siva - Projectalva, Lda	Pretende a delimitação e integração em Aglomerado Rural de um troço de arruamento que visa promover a integração de um conjunto de 10 preexistências devidamente licenciadas e que se pretendem recuperar.	P5	Desfavorável Dd1			

Freguesia de Celavisa								
Participação		Requerente	Síntese da Pretensão	Critério de	Critério de	Elementos a		
N.°	N.°	riequei ente	Sintese da i l'éterisab	Ponderação	Decisão	Alterar		
E/11340/2014 1	10-10-2014	João António Alvoeiro Duarte	Solicita a integração em perímetro urbano na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade de um pequeno troço de arruamento já infraestruturado, na continuidade do PU proposto.	P4	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento		
E/11340/2014 2	10-10-2014	João António Alvoeiro Duarte	Solicita que seja retirado do perímetro urbano "categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade" de uma parcela de terreno, que não apresenta condições favoráveis à edificação e não se encontra infraestruturada.	P4	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento		

Freguesia de	Folques					
Partici _l N.°	oação N.º	Requerente	Síntese da Pretensão	Critério de Ponderação	Critério de Decisão	Elementos a Alterar
E/11370/2014 1	10-10-2014	Freguesia de Folques	Pretende o prolongamento do perímetro urbano e a integração na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade de duas parcelas de terreno que confinam com arruamento infraestruturado, promovendo a colmatação do aglomerado de Folques na Zona da Turtulha, Barrocas e Fundo da Costa.	Pg	Desfavorável Dd1, Dd2	
E/11370/2014 2	10-10-2014	Freguesia de Folques	Pretende o aumento do perímetro urbano, nomeadamente em termos de profundidade no troço de arruamento infraestruturado na zona da Ponte Nova até ao Rossio e do Rossio até à Estrada Principal.	P9	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes RAN e REN
E/11370/2014 2	10-10-2014	Freguesia de Folques	Pretende a integração em perímetro urbano de uma área já infraestruturada na zona do Subral, zona do Vale das Pegas até ao Lombo das Cruzes, que oferece excelentes condições para edificar e onde já se regista um numero considerável de edificações preexistentes devidamente licenciadas.	Pg	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/11370/2014 2	10-10-2014	Freguesia de Folques	Pretende a integração em perímetro urbano de uma área já infraestruturada na zona do Vale das Pegas até ao Cruzamento do Lombo das Cruzes, que abrange terrenos da Junta de Freguesia.	Pg	Desfavorável Dd1, Dd2	
E/10764/2014 3	03-10-2014	António Luís Júlio da Fonseca Sêco	O requerente pretende aumento do perímetro urbano em termos de profundidade na parcela de terreno de que é proprietário e que confronta com arruamento infraestruturado na zona da Ponte Nova.	P4	Desfavorável Dd1, Dd2	
E/11348/2014 4, 5 e 6	10-10-2014	Madeljor - Metalúrgica Saraiva Ribeiro, Ida	O requerente solicita a criação de uma faixa non aedificandi a nascente e poente da atual instalações industrial e a ampliação do espaço de atividade económica a sul desta unidade industrial, na perspetiva de garantir futura área de ampliação.	P4	Favorável Parcial Df5	Ordenamento
E/11366/2014 7	10-10-2014	Freguesia de Folques	O requerente solicita a alteração na delimitação do aglomerado rural de Póvoa de Folques, promovendo a integração de uma	Р9	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento

			área contigua à delimitação proposta, que visa promover a colmatação do aglomerado já existente.			
E/11366/2014 9	10-10-2014	Freguesia de Folques	Pretende a ampliação da delimitação do aglomerado rural num troço de arruamento já infraestruturada na zona do Monte Redondo.	P9	Desfavorável Dd1, Dd2	
E/11369/2014 8	10-10-2014	Freguesia de Folques	O requerente solicita a alteração na delimitação do aglomerado rural na zona do Vale do Ruivo, até ao limita da freguesia de Folques.	P9	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/11373/2014 10	10-10-2014	Freguesia de Folques	Pretende a ampliação da delimitação do aglomerado rural num troço de arruamento que constitui a ligação do aglomerado de Mancelavisa até à zona da subestação, que oferece boas condições para a edificação de moradias unifamiliares.	P9	Desfavorável Dd1, Dd2	
E/11368/2014 11	10-10-2014	Freguesia de Folques	Pretende a ampliação da delimitação do aglomerado rural no troço de arruamento que constitui a ligação do aglomerado de Alqueve na zona de Casal da Prata, onde se registam algumas preexistências.	P9	Desfavorável Dd1, Dd2	
E/11367/2014 12	10-10-2014	Freguesia de Folques	Pretende a ampliação da delimitação dos aglomerados rurais de Mancelavisa e Portela do Alqueve, promovendo a ligação entre este dois aglomerados rurais.	Р9	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/10979/2014 13, 14 e 15	08-10-2014	José Manuel Marques Rodrigues	O requerente pretende a ampliação da delimitação dos aglomerados rurais de Mancelavisa e Portela do Alqueve, inserindo três parcelas de tereno das quais é proprietário e onde já existem preexistências, promovendo assim a ligação entre este dois aglomerados rurais.	P5	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento

Freguesia do						
Partici _l N.°	oação N.°	Requerente	Síntese da Pretensão	Critério de Ponderação	Critério de Decisão	Elementos a Alterar
E/10902/2014 1 e 2	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Pretende introduzir ligeiros aumentos da delimitação do aglomerado rural no lugar de Fórnea por forma a abranger algumas preexistências legalmente construídas e licenciadas, bem como uma represa natural, promovendo a conformação do aglomerado.	Pg	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/10902/2014 3	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Pretende a delimitação do espaço do cemitério como área de equipamento e não como espaço florestal.	P9	Desfavorável Dd1	
E/10902/2014 4	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Pretende a delimitação do espaço da Quinta da Garcia como Aglomerado Rural ou Espaço de Uso Especial - Turismo, abrangendo um conjunto de preexistências que se pretendem recuperar e não como espaço agrícola.	P9	Desfavorável Dd1	
E/10905/2014 5	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Pretende introduzir um ligeiro aumento da delimitação a norte do aglomerado rural no lugar de Tojo por forma a abranger algumas preexistências legalmente construídas e licenciadas, promovendo a conformação do aglomerado.	P9	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/10905/2014 6	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Delimitação de aglomerado rural a sul do lugar de Tojo, dada a existência de um núcleo de edificações com expressão territorial, para a possibilidade da sua reconstrução / reabilitação e possibilidade de alteração ao uso, com implicações na requalificação da paisagem natural	P9	Desfavorável Dd1	
E/10905/2014 7	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Pretende a delimitação do espaço do cemitério como área de equipamento e não como espaço florestal.	P9	Desfavorável Dd1	
E/10905/2014 8	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Pretende a delimitação da zona de lazer, onde já existe uma piscina, não como espaço florestal, mas como Espaço de Uso Especial - Turismo	P9	Desfavorável Dd1	
E/10905/2014	07-10-2014	Freguesia do	Redelimitação do limite do aglomerado rural do lugar de Casal	P9	Favorável	Ordenamento

9		Piódão	Fundeiro, para que o mesmo esteja adequado à realidade.		Df2, Df3, Df4	Condicionantes REN
E/10906/2014 10	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Redelimitação do limite do aglomerado rural do lugar de Malhada Chã, dada a existência de um conjunto de preexistência que se pretendem recuperar ou reabilitar.	P9	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/10906/2014 11	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Pretende a delimitação do espaço do cemitério como área de equipamento e não como espaço florestal.	P9	Desfavorável Dd1	
E/10906/2014 12	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Delimitação da Quinta do Valeiro como Aglomerado Rural ou Espaço de Uso Especial - Turismo, dada a existência de um núcleo de edificações com expressão territorial, que se pretendem recuperar e não como espaço agrícola.	P9	Desfavorável Dd1	
E/10906/2014 13	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Pretende a delimitação de uma áreas de Recreio e Lazer como Espaço Uso Especial - Equipamento e não como Espaço Florestal e Agrícola.	P9	Desfavorável Dd1	
E/10906/2014 14	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Delimitação da Quinta da Pequena como Aglomerado Rural ou Espaço de Uso Especial - Turismo, onde se identificam algumas preexistências, que se pretendem recuperar, retirando a classificação de espaço florestal e agrícola.	P9	Desfavorável Dd1	
E/11361/2014 15, 16 e 17	10-10-2014	Cláudia Sofia Pereira Fontinha	Redelimitação do aglomerado rural no lugar de Chãs D'Égua, de forma a integrar algumas edificações preexistentes e assim promover a conformação do aglomerado.	P5	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/11361/2014 18	10-10-2014	Cláudia Sofia Pereira Fontinha	Pretende a delimitação de um espaço afeto a atividade económica abrangendo uma unidade industrial do tipo 3 (IP n.º 2/2014 - Favorável Condicionado).	P8	Desfavorável Dd1	
E/11361/2014 19 e 20	10-10-2014	Cláudia Sofia Pereira Fontinha	Redelimitação do aglomerado rural no lugar de Barreiros, a norte e a poente, de forma a integrar algumas edificações preexistentes, que se pretendem recuperar, retirando a classificação de espaço florestal e agrícola.	P5	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/11361/2014 21 e22	10-10-2014	Cláudia Sofia Pereira Fontinha	Pretende a inclusão na delimitação do aglomerado rural de duas preexistências erigidas em data anterior a 8 de agosto de 1951 (isentas de autorização de utilização).	P5	Desfavorável Dd1 e Dd2	

E/11361/2014 23, 24 e 25	10-10-2014	Cláudia Sofia Pereira Fontinha	Redelimitação do aglomerado rural no lugar de Foz dos Barreiros, a poente e a sul no lugar de Muda, de forma a integrar algumas edificações preexistentes, que se pretendem recuperar, retirando a classificação de espaço florestal e agrícola.	P5	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/11361/2014 26	10-10-2014	Cláudia Sofia Pereira Fontinha	Pretende a delimitação de um Espaço de Uso Especial - Equipamento abrangendo uma unidade de pastoreio extensivo da Aldeia Dinâmica - Turismo e Agropecuária Lda, (proc. 191/99).	P8	Desfavorável Dd1	
E/11361/2014 27	10-10-2014	Cláudia Sofia Pereira Fontinha	Delimitação do aglomerado rural no lugar de Bardo (próximo de Foz D'Égua), integrando edificações preexistentes numa área já infraestruturada.	P5	Desfavorável Dd1	
E/11361/2014 28 e 29	10-10-2014	Cláudia Sofia Pereira Fontinha	Pretende a ampliação do aglomerado rural de Foz D'Égua, abrangendo edificações preexistentes que não foram integradas na delimitação proposta.	P5	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/11361/2014 30	10-10-2014	Cláudia Sofia Pereira Fontinha	Delimitação da Represa Natural de Foz D'Égua como Espaço de Uso Especial - Área Destinada a Equipamento e Turismo.	P8	Desfavorável Dd1	
E/11361/2014 31	10-10-2014	Cláudia Sofia Pereira Fontinha	Delimitação do aglomerado rural no lugar de Casal do Balacão (próximo de Foz D'Égua), integrando edificações preexistentes em xisto, que se pretendem recuperar.	P5	Desfavorável Dd1	
E/11361/2014 32	10-10-2014	Cláudia Sofia Pereira Fontinha	Delimitação do aglomerado rural no lugar de Malhada do Muro (próximo de Foz D'Égua), integrando edificações preexistentes em espaço infraestruturado.	P5	Desfavorável Dd1	
E/11361/2014 33	10-10-2014	Cláudia Sofia Pereira Fontinha	Delimitação do Santuário Religioso como Espaço de Uso Especial - Equipamento.	P8	Desfavorável Dd1	
E/11361/2014 34	10-10-2014	Cláudia Sofia Pereira Fontinha	Pretende a delimitação de um espaço afeto a atividade económica abrangendo uma pedreira comunitária.	P8	Desfavorável Dd1	
E/11401/2014 35, 36 e 37	13-10-2014	Assembleia de Compartes do Baldio de Chãs d'Égua	Redelimitação do aglomerado rural no lugar de Chãs D'Égua, de forma a integrar algumas edificações preexistentes e assim promover a conformação do aglomerado.	P9	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/11401/2014	13-10-2014	Assembleia de	Redelimitação do aglomerado rural no lugar de Barreiros, norte	P9	Favorável	Ordenamento

38, 39, 40 e		Compartes do	e a poente e a sul no lugar de Muda, de forma a integrar		Parcial	Condicionantes
41		Baldio de Chãs d'Égua	algumas edificações preexistentes, que se pretendem recuperar, retirando a classificação de espaço florestal e agrícola.		Df2, Df3, Df4	REN
E/11401/2014 42 e 43	13-10-2014	Assembleia de Compartes do Baldio de Chãs d'Égua	Pretende a inclusão na delimitação do aglomerado rural de duas edificações preexistentes.	Р9	Desfavorável Dd1	
E/11401/2014 44	13-10-2014	Assembleia de Compartes do Baldio de Chãs d'Égua	Pretende no aglomerado de Pés Escaldados, a delimitação de uma áreas de Recreio e Lazer como Espaço Uso Especial - Equipamento e não como Espaço Florestal e Agrícola.	P9	Desfavorável Dd1	
E/11401/2014 45	13-10-2014	Assembleia de Compartes do Baldio de Chãs d'Égua	Delimitação do aglomerado rural a sul do lugar de Moinhos, integrando edificações preexistentes, que se pretendem recuperar.	Р9	Desfavorável Dd1	
E/11401/2014 46	13-10-2014	Assembleia de Compartes do Baldio de Chãs d'Égua	Pretende a ampliação do aglomerado rural no lugar de Covita, integrando um conjunto de edificações preexistentes, que se pretendem recuperar.	P9	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/10364/2014 47	24-09-2014	Sylvatica	Pretende a delimitação de um espaço afeto a atividade económica abrangendo uma unidade industrial do tipo 3 (IP n.º 2/2014 - Favorável Condicionado), onde se pretende edificar um pavilhão destinado a extração e embalamento de mel e à produção de produtos tradicionais.	P8	Desfavorável Dd1	
E/10901/2014 48, 49 e 50	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Pretende a alteração da delimitação do aglomerado rural da Aldeia de Piódão, promovendo a transferência de edificabilidade da área a nascente por não apresentar condições favoráveis à edificação nem se encontrar servida de infraestruturas, para uma área a poente e a sul do aglomerado, bem como na envolvente ao arruamento de ligação à ETAR e Valeirinhas.	P9	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/10901/2014	07-10-2014	Freguesia do	Pretende o prolongamento do Espaço de Uso Especial -	P9	Favorável	Ordenamento

51		Piódão	Equipamento, de forma a promover a integração da Capela da Nª Sª do Bom Parto, bem como outras edificações preexistentes, que poderão ser recuperados para uso turístico.		parcial Df2, Df3 e Df4	Condicionantes REN
E/10901/2014 52	07-10-2014	Freguesia do Piodão	Pretende a delimitação de um Espaço de Uso Especial - Equipamento abrangendo uma unidade de pastoreio extensivo de caprinos já existente e devidamente licenciada.	P9	Desfavorável Dd1	
E/10901/2014 53 e 54	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Pretende a delimitação de um Espaço de Uso Especial - Equipamento abrangendo uma unidade de pastoreio extensivo de ovinos já existente, bem como uma área a sul para onde se pretende construir uma ETA.	P9	Desfavorável Dd1	
E/10901/2014 55, 56, 57, e 58	07-10-2014	Freguesia do Piodão	Pretende em diversos locais da Aldeia do Piódão, a integração de áreas onde existem edificações preexistentes, bem como a delimitação de diversas infraestruturas como Espaço de Uso Especial - Equipamento, nos locais identificados na Planta das Reclamações da Discussão Publica.	Pg	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/10903/2014 59	07-10-2014	Freguesia do Piodão	Pretende a ampliação do aglomerado rural de Torno, abrangendo edificações preexistentes que não foram integradas na delimitação proposta.	P9	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/10903/2014 60	07-10-2014	Freguesia do Piodão	Delimitação de aglomerado Rural no lugar de Fajoeira, onde existem preexistências suportadas por arruamento infraestruturado.	P9	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/10903/2014 61, 62 e 63	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Pretende a alteração da delimitação do aglomerado rural no lugar de Foz D'Égua, promovendo a transferência de edificabilidade da área a norte por não apresentar condições favoráveis à edificação nem se encontrar servida de infraestruturas, para uma área a sul e nascente do aglomerado, onde já existem preexistências suportadas por arruamento infraestruturado.	P9	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/10903/2014 64	07-10-2014	Freguesia do Piodão	Pretende a delimitação do aglomerado rural a poente do lugar de Foz D'Égua, integrando edificações preexistentes, que se pretendem recuperar, bem como de um muro apiário.	P9	Desfavorável Dd1	

E/10903/2014 65 e 66	07-10-2014	Freguesia do Piodão	Pretende a delimitação de uma zona de lazer e turismo a sul do aglomerado de Foz D'Égua.	P9	Desfavorável Dd1	
E/10903/2014 67	07-10-2014	Freguesia do Piodão	Delimitação de aglomerado Rural no lugar de Malhada do Muro, onde existem preexistências, que se pretendem recuperar.	P9	Desfavorável Dd1	
E/10903/2014 68	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Delimitação do Santuário Religioso no aglomerado de Foz D'Égua como Espaço de Uso Especial - Equipamento.	P9	Desfavorável Dd1	
E/10904/2014 69, 70 e 71	07-10-2014	Freguesia do Piodão	Redelimitação do aglomerado rural no lugar de Chãs D'Égua, de forma a integrar algumas edificações preexistentes e assim promover a conformação do aglomerado.	P9	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/10904/2014 72	07-10-2014	Freguesia do Piodão	Pretende a delimitação de um Espaço de Uso Especial - Equipamento abrangendo uma unidade de pastoreio extensivo da Aldeia Dinâmica - Turismo e Agropecuária Lda., (proc. 191/99).	Р9	Desfavorável Dd1	
E/10904/2014 73 e 74	07-10-2014	Freguesia do Piodão	Redelimitação do aglomerado rural no lugar de Pés Escaldados, a norte, de forma a integrar algumas edificações preexistentes, que se pretendem recuperar, retirando a classificação de espaço agrícola, bem como a delimitação da zona de lazer existente a poente deste aglomerado.	P9	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/10904/2014 75 e 76	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Pretende a alteração da delimitação do aglomerado rural no lugar de Moinhos, promovendo a transferência de edificabilidade da área a nascente por não apresentar condições favoráveis à edificação, para uma área a sul e a poente do aglomerado, onde já existem preexistências suportadas por arruamentos infraestruturados.	P9	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/10904/2014 77	07-10-2014	Freguesia do Piodão	Pretende a alteração da delimitação do aglomerado rural no lugar de Covita, promovendo a transferência de edificabilidade de uma área a sul por não apresentar condições favoráveis à edificação, para uma área a poente do aglomerado, onde já existem preexistências.	P9	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/10904/2014 78, 79 e 80	07-10-2014	Freguesia do Piodão	Pretende em diversos locais do lugar de Barreiros, a integração de áreas onde existem edificações preexistentes, bem como a	P9	Favorável parcial	Ordenamento Condicionantes

			delimitação de diversas infraestruturas como Espaço de Uso Especial - Equipamento, nos locais identificados na Planta das Reclamações da Discussão Publica.		Df2, Df3, Df4	REN
E/10904/2014 81, 82, 83 e	07-10-2014	Freguesia do Piódão	Pretende a delimitação de edificado disperso junto ao aglomerado rural de Foz dos Barreiros, bem como a sua redelimitação. Pretende ainda a delimitação de pedreira comunitária.	P9	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN

Freguesia de	Pomares					
Partici		Boguerente	Síntese da Pretensão	Critério de	Critério de	Elementos a
N.°	N.°	Requerente	Sintese da Pretensão	Ponderação	Decisão	Alterar
E/11360/2014 1 e 2	10-10-2014	Junta de Freguesia de Pomares	Pretende a alteração da delimitação do aglomerado rural no lugar de Torão, na Aldeia de Pomares, promovendo a transferência de edificabilidade de uma área a norte da ribeira de Pomares por não apresentar condições topográficas favoráveis à edificação, para uma área a nascente do aglomerado, onde já existem preexistências.	Pg	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
EE/940/2014 3	09-10-2014	Aníbal G. Marques	Pretende a delimitação de um espaço de Uso Especial - Turismo que abranja a área correspondente aos balneários, bar de apoio e zona envolvente à Praia Fluvial de Agroal.	P7	Desfavorável Dd1	
E/11060/2014 4	08-10-2014	Carlos Manuel da Costa Carvalho	Pretende a ampliação do aglomerado rural no lugar de Agroal, por forma a abranger uma parcela de terreno da qual é proprietário e que confina com a delimitação proposta.	P5	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/11058/2014 5	08-10-2014	Carlos Manuel da Costa Carvalho	Pretende a ampliação do aglomerado rural no lugar de Foz da Moura (Coiço), por forma a abranger uma parcela de terreno da qual é proprietário e que confina com a delimitação proposta, já servida de infraestruturas.	P5	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/11057/2014 6	08-10-2014	Carlos Manuel da Costa Carvalho	Pretende a ampliação do aglomerado rural no lugar de Foz da Moura, a norte, por forma a integrar uma parcela de terreno, que oferece excelentes condições para edificar, já servida de infraestruturas.	P5	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/11059/2014 7 e 8	08-10-2014	Carlos Manuel da Costa Carvalho	Pretende a delimitação de um Espaço Destinado a Atividade Económica para desenvolvimento de uma atividade ligada à construção civil, ou a integração de referida parcela no aglomerado rural de Agroal.	P5	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/10982/2014 9	08-10-2014	Nuno Alexandre da Costa Carvalho	Pretende a delimitação de um espaço de Uso Especial - Turismo que abranja a área correspondente aos balneários, bar de apoio e zona envolvente à Praia Fluvial de Agroal.	P5 e P7	Desfavorável Dd1	
E/10982/2014	08-10-2014	Nuno Alexandre	Pretende uma alteração na delimitação do aglomerado rural de	P5	Favorável	Ordenamento

10 e 11		da Costa Carvalho	Foz da Moura, retirando uma área que apresenta condições topográficas desfavoráveis à edificação, e acrescentar uma área a nascente no lugar de Agroal.		parcial Df2, Df3, Df4	
E/11371/2014 12	10-10-2014	Bruno Miguel Leste da Silva	Pretende a ampliação do aglomerado rural no lugar de Agroal ou a ampliação de Espaço Residencial no lugar de Pomares, por forma a abranger uma parcela de terreno da qual é proprietário e que confina com um arruamento já infraestruturado.	P5	Desfavorável Edificação isolada	

Freguesia de	Pombeiro da	Beira				
Partici N.°	pação N.º	Requerente	Síntese da Pretensão	Critério de Ponderação	Critério de Decisão	Elementos a Alterar
E/8405/2014, E/8742/2014, E/9503/2014 1	04-08-2014	Arménio Gomes Joaquim	Pretende a ampliação do perímetro urbano, na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, a poente do aglomerado de Maladão, por forma a integrar uma parcela de terreno, onde pretende edificar e que já se encontra servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E/11344/2014 2, 3 e 4	10-10-2014	Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira	Delimitação de aglomerado rural nos lugares de Azenha, Castelo, Covão dado que existem infraestruturas, bem como preexistências, que não se encontram salvaguardadas.	P9	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/11344/2014 5, 6, 7, 8 e 9	10-10-2014	Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira	Ampliação dos aglomerados rurais nos lugares de Casal de Frade, Couços, Eira Velha, Aveia, Ponte de Aveia, Sarnadela e Alagoa dado que existem infraestruturas, bem como preexistências, que não se encontram salvaguardadas.	P9	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/11344/2014 10 e 11	10-10-2014	Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira	Delimitação de uma área de atividade económica, dada a existência de edificado destinada a atividade agropecuária a nascente do lugar de Sarnadela, bem como no Travesso, numa área já infraestruturada.	P9	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/11344/2014 12	10-10-2014	Junta de Freguesia de Pombeiro da Baira	Ampliação do perímetro urbano, na categoria de Espaço Residencial, no troço de ligação entre o aglomerado de Póvoa da Rainha Santa e Pombeiro da beira, já servido de infraestruturas, evitando desta forma descontinuidades no perímetro urbano.	Pg	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/10363/2014 e E/9270/2014 13	26-08-2014	José Agostinho da Conceição Martins	Pretende a ampliação do perímetro urbano, na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, a poente do aglomerado de Maladão, por forma a integrar uma parcela de terreno, onde pretende edificar e que já se encontra servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E/10206/2014 14	18-09-2014	Torextrans	Solicita a integração do POAF no lugar de Travesso, nomeadamente a zona de proteção nível V, bem como a sua ampliação para sul, dada a existência de uma atividade económica do local.	P7 e P8	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento Condicionantes REN

E/10763/2014 15	03-10-2014	Maria da Glória dos Santos Carvalho Pereira	Pretende a ampliação do aglomerado rural, a poente do lugar de Sarnadela, por forma a integrar a totalidade da parcela de terreno, onde já possui uma edificação, num local já servido de infraestruturas.	P5	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/10783/2014 16	03-10-2014	Maria da Glória dos Santos Carvalho Pereira	Pretende a ampliação do aglomerado rural, a poente do lugar de Sarnadela, por forma a integrar a totalidade da parcela de terreno, onde pretende edificar, num local já servido de infraestruturas.	P5	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/11352/2014 17	10-10-2014	Maria de Lurdes do Carmo Lopes Oliveira	Pretende a ampliação do aglomerado rural, a poente do lugar de Sarnadela, por forma a integrar uma parcela de terreno, onde pretende edificar e que já se encontra servida de infraestruturas.	P5	Desfavorável Dd1	
E/10782/2014 18	03-10-2014	José Soares Carvalho	Pretende a ampliação do aglomerado rural, a poente do lugar de Sarnadela, por forma a integrar a totalidade da parcela de terreno, onde pretende edificar, e que confina com arruamento já servido de infraestruturas.	P5	Desfavorável Dd1	
E/11357/2014 19	10-10-2014	Maria Manuela Fernandes Franco Sérgio	Pretende a ampliação do aglomerado rural, a poente do lugar de Covais, por forma a integrar uma parcela de terreno, onde pretende edificar, num local já servido de infraestruturas.	P5	Desfavorável Dd1	
E/10874/2014 20	07-10-2014	Mabília dos Anjos Fonseca	Pretende a ampliação do aglomerado rural, a poente do lugar de Covais, por forma a integrar uma parcela de terreno, onde pretende edificar, num local já servido de infraestruturas.	P5	Desfavorável Dd1	

Freguesia de Partici				Critério de	Critério de	Elementos a
N.°	N.°	Requerente	Síntese da Pretensão	Ponderação	Decisão	Alterar
E/9947/2014 1	11-09-2014	Armando Rodrigues Carvalho	Solicita a integração da totalidade da zona de proteção nível V delimitada no POAF no aglomerado rural das Fronhas.	P ₅	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/10577/2014 E/10578/2014 2 e 3	30-09-2014	Freguesia de S. Martinho da Cortiça	Solicita a integração da totalidade da zona de proteção nível V delimitada no POAF no aglomerado rural das Fronhas, nomeadamente no lugar de Vale Monteiro e o prolongamento do aglomerado rural ao longo do arruamento da escola.	P9	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/9948/2014 4	11-09-2014	João Emanuel Frias Martins	Pretende a alteração de categoria de espaço, passando de Espaço de Uso Espacial - Equipamento para Espaço residencial, uma vez que já existe uma edificação destinada a uso habitacional.	P4	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/10502/2014 5	29-09-2014	João Pedro Nogueira Portugal	Pretende a ampliação do perímetro urbano, espaço residencial no prolongamento da rua do Vale Martinho, dadas as excelentes condições topográficas e de exposição solar.	P4	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/10501/2014 6	29-09-2014	João Pedro Nogueira Portugal	Pretende a ampliação do perímetro urbano, espaço residencial no prolongamento da rua da Fábrica da Resina e rua dos Lameiros, dadas as excelentes condições topográficas e de exposição solar e do nível de infraestruturação já existente.	P4	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/10505/2014 7	29-09-2014	João Pedro Nogueira Portugal	Pretende a alteração de categoria de espaço, passando de Espaço de Uso Espacial - Equipamento para Espaço residencial, uma vez que já existem várias preexistências destinadas a uso habitacional e comercial.	P4	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/10585/2014 8	30-09-2014	Freguesia de S. Martinho da Cortiça	Pretende a alteração de categoria de espaço, passando de Espaço de Uso Especial - Equipamento para Espaço Residencial, uma vez que já existem várias preexistências destinadas a uso habitacional e comercial. Sugere ainda que a respetiva área de equipamento seja prolongada um pouco para norte.	P9	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/10581/2014	30-09-2014	Freguesia de S.	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a reclassificação	P9	Favorável	Ordenamento

9 e 10		Martinho da	como espaço residencial de uma parcela de terreno, da qual é		Df2, Df3, Df4	
		Cortiça	proprietário, onde existe uma preexistência que confina com a rua da Fábrica da resina já infraestruturada, bem como a delimitação de uma área a norte do pavilhão, como espaço de uso especial - equipamentos			
E11014/2014 11	08-10-2014	João Pedro Ralha Portugal Sousa	Pretende uma ligeira ampliação do perímetro urbano e classificação como espaço residencial de uma parcela de terreno, da qual é proprietário e que confina com a rua do Vale Martinho, atualmente já servida de infraestruturas.	P4	Favorável parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/11013/2014 12	08-10-2014	João Pedro Ralha Portugal Sousa	Pretende a alteração de categoria de espaço, passando de Espaço de Uso Espacial - Equipamento para Espaço residencial, uma vez que já existem edificações destinadas a uso habitacional.	P4	Favorável Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/10588/2014 13	30-09-2014	Freguesia de S. Martinho da Cortiça	Solicita a reclassificação de aglomerado rural para espaço florestal de uma parcela de terreno onde se encontram plantações de espécies autóctones.	P9	Favorável Df1	Ordenamento
E10589/2014 14	30-09-2014	Freguesia de S. Martinho da Cortiça	Pretende a ampliação do aglomerado rural no lugar de Catraia dos Poços, para sul, por forma a integrar uma parcela de terreno, onde existem várias preexistências, legalmente construídas e licenciadas, mas que se encontra condicionadas pela zona de Reserva de Recursos Geológicos da Catraia.	P9 e P6	Favorável Reserva de Recursos Geológicos da Catraia Dd1	Ordenamento Outras condicionantes
E/10580/2014 15	30-09-2014	Freguesia de S. Martinho da Cortiça	Pretende a ampliação para norte do Espaço de Atividade Económica (Zona Industrial de Vale do Fôjo).	P9	Favorável Parcial Df5	Ordenamento
E/10499/2014 16	29-09-2014	João Pedro Nogueira Portugal	Pretende uma ligeira ampliação do perímetro urbano e classificação como espaço residencial no prolongamento da rua do Marco, no lugar de Ramal de Pombeiro, já servida de infraestruturas, por forma a abranger algumas preexistências.	P4	Desfavorável Dd1	
E/10503/2014 E/10506/2014 E/10507/2014 17, 18 e 19	29-09-2014	Alfredo Pinto da Fonseca Morgado	Pretende uma ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial no prolongamento da rua do Marco, no lugar de Ramal de Pombeiro, por forma a abranger três parcelas de terreno das quais é proprietário e que confinam com	P4	Desfavorável Dd1	

			arruamento já infraestruturado.		
E/11104/2014 20	09-10-2014	Freguesia de S. Martinho da Cortiça	Pretende uma ligeira ampliação do perímetro urbano e classificação como espaço residencial, no lugar de Urgueira, por forma a enquadrar algumas preexistências, numa área já infraestruturada.	P9	Desfavorável Dd1
E/11106/2014 21	09-10-2014	António da Conceição Roco	Pretende uma ligeira ampliação do perímetro urbano e classificação como espaço residencial, no lugar de Urgueira, por forma a enquadrar algumas preexistências, numa área já infraestruturada.	P4	Desfavorável Dd1
E/11102/2014 22	09-10-2014	José Fernando Madeira dos Santos	Pretende uma ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, promovendo o prolongamento do aglomerado ao longo da rua do Marco, no lugar de Ramal de Pombeiro, abrangendo algumas preexistências, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1
E/11105/2014 23	09-10-2014	Marta Elisabete Pinto Figueiredo	Pretende uma ligeira ampliação do perímetro urbano e classificação como espaço residencial, no lugar de Urgueira, por forma a enquadrar algumas preexistências, numa área já infraestruturada.	P4	Desfavorável Dd1
E/11112/2014 24	09-10-2014	Avelino Jesus Figueiredo	Pretende uma ligeira ampliação do perímetro urbano e classificação como espaço residencial, no lugar de Urgueira, por forma a enquadrar algumas preexistências, numa área já infraestruturada.	P4	Desfavorável Dd1
E/10073/2014 25	15-09-2014	Luís Paulo Correia Fonseca da Costa	Pretende uma ligeira ampliação do perímetro urbano e classificação como espaço residencial, no lugar de Urgueira, por forma a enquadrar algumas preexistências, numa área já infraestruturada.	P4	Desfavorável Dd1
E/10504/2014 26	29-09-2014	Alfredo Pinto da Fonseca Morgado	Pretende uma ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial no lugar de Urgueira, por forma a abranger uma parcela de terreno da qual é proprietário e que confina com arruamento já infraestruturado.	P4	Desfavorável Dd1

E/10500/2014 27	29-09-2014	João Pedro Nogueira Portugal	Pretende uma ampliação do perímetro urbano e classificação como espaço residencial, no lugar de Urgueira, rua da União Recreativa da Urgueira, por forma a enquadrar algumas preexistências, numa área já infraestruturada.	P4	Desfavorável Dd1	
E/11107/2014 28	09-10-2014	Marta Elisabete Pinto Figueiredo	Pretende uma ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, promovendo o prolongamento do aglomerado ao longo da rua do Marco, no lugar de Ramal de Pombeiro, abrangendo algumas preexistências, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E/11103/2014 29	09-10-2014	Freguesia de S. Martinho da Cortiça	Pretende uma ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, promovendo o prolongamento do aglomerado ao longo da rua do Marco, no lugar de Ramal de Pombeiro, abrangendo algumas preexistências, numa área já servida de infraestruturas.	Pg	Desfavorável Dd1	
E/11343/2014 30	10-10-2014	Fernando de Oliveira Figueiredo	Pretende uma ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, promovendo o prolongamento do aglomerado ao longo da rua do Marco, no lugar de Ramal de Pombeiro, abrangendo algumas preexistências, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E/11342/2014 31	10-10-2014	Alberto Henrique Fonseca Figueiredo	Pretende uma ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, promovendo o prolongamento do aglomerado ao longo da rua do Marco, no lugar de Ramal de Pombeiro, abrangendo algumas preexistências, numa área ja servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E/10038/2014 32	15-09-2014	José Alberto Matias Viegas	Pretende a reclassificação de uma área de Espaço de Atividade económica para Espaço Residencial, abrangendo uma parcela de terreno da qual é proprietário e onde pretende edificar uma habitação.	P4	Favorável Df2, Df3 e Df4	Ordenamento Condicionantes RAN
E/10587/2014 33 e 34	30-09-2014	Freguesia de S. Martinho da Cortiça	Pretende a reclassificação do solo, alterando a classificação de um Espaço de Atividade Económica para Espaço residencial e alterando a classificação de um espaço de residencial para atividade económica no lugar de Vale Matouco.	P9	Favorável Df2, Df3, Df4 e Df5	Ordenamento Condicionantes RAN

E/11254/2014 35	10-10-2014	Tomaz de Aquino V.A.L.A.A.Pereira Rocha	Solicita viabilidade para reconstrução de uma edificação em ruínas para uso habitacional (proc. 131/2008).	P8	Desfavorável Edificação isolada	
E/11336/2014 36	10-10-2014	Luís Paulo Correia Fonseca da Costa		P5 e P6		
E/11125/2014 37	09-10-2014	Maria Dulce Marques Miguel Barata				
E/11123/2014 38	09-10-2014	António Marques Correia				
E/11124/2014 39	09-10-2014	Vitorino António				
E/11121/2014 40	09-10-2014	António Carlos Correia Pinto			Favorável	
E/11122/2014 41	09-10-2014	João Emanuel Frias Martins	Pretende a ampliação do aglomerado rural no lugar de Catraia dos Poços, para sul, ao longo da Estrada Nacional 17, onde já		Parcial Reserva de	Ordenamento
E/11119/2014 42	09-10-2014	Rui Manuel Almeida Gaspar	existem infraestruturas, por forma a integrar várias parcela de terreno, onde existem várias preexistências, legalmente		Recursos Geológicos da	Outras condicionantes
E/11120/2014 43	09-10-2014	Armando Fernandes da Cunha	construídas e licenciadas.		Catraia Dd1	
E/11116/2014 44	09-10-2014	Ana Paula Ferreira Nunes				
E/11117/2014 45	09-10-2014	Rui Miguel Santos Almeida Franco				
E/11118/2014 46	09-10-2014	Adriano Costa Carreira				
E/11113/2014 47	09-10-2014	Freguesia de S. Martinho da Cortiça				

E/11114/2014	09-10-2014	Luís Filipe Costa
48	33102014	Lopes
E/11115/2014	00.40.554	Helena Rosalina
49	09-10-2014	Marques
-		Redondo Correia
E/11153/2014	09-10-2014	Paulo Sérgio Figueiredo
50	09-10-2014	Ramos
E/11147/2014		
51	09-10-2014	Maria Ermínia
E/11150/2014		M 1D 1
52	09-10-2014	Manuel Barata
E/11152/2014	09-10-2014	Francisco José da
53	09-10-2014	Silva Ferreira
E/11143/2014		Maria da
54	09-10-2014	Conceição Cunha
		All .: 5:
E/11144/2014	09-10-2014	Albertina Dias
55	, ,	Ferreira Marques
E/11137/2014	09-10-2014	José Manuel
56		Correia Pinto
E/11140/2014	09-10-2014	Elvira Martins
57 E/11142/2014		Lucinda Martins
58	09-10-2014	Figueiredo
		Maria Dulce
E/11129/2014	09-10-2014	Marques Frias A.
59	- /	Ferreira
E/11131/2014		Fernando Manuel
60	09-10-2014	Gonçalves
		Almeida
E/11132/2014	00.40.2044	Arcelino da Costa
61	09-10-2014	Júnior
E/11133/2014	09-10-2014	Maria da Graça

62		da C. M. Almeida
		José Manuel
E/11135/2014	09-10-2014	Martins
63	- '	Fernandes
E/11022/2014	00 10 5515	Maria Cristina
64	08-10-2014	Silvestre Tavares
		Cristina Maria
E/11023/2014	08-10-2014	Costa Correia
65		Ferreira
E/11024/2014	-0	Luís Manuel
66	08-10-2014	Oliveira Dias
[Maria Odete
E/11127/2014	09-10-2014	Rodrigues M.
67	-	Nogueira
[Armando
E/11126/2014 68	09-10-2014	Rodrigues
00		Carvalho
E/11128/2014	09-10-2014	José Manuel
69	09-10-2014	Fidalgo Nogueira
E/11025/2014	08-10-2014	Raúl Eduardo
70	00-10-2014	C.Correia
E/11029/2014	08-10-2014	Raquel Sofia
71	00-10-2014	Correia Ferreira
		Gilberto
E/11281/2014	10-10-2014	Henrique
72	10-10-2014	Fonseca
		Figueiredo
E/11280/2014		Fernando de
	10-10-2014	Oliveira
73		Figueiredo
E/11028/2014	08-10-2014	Helder Rodrigo
74	00-10-2014	Martins Pinto
E/11027/2014	08-10-2014	Pedro Augusto
75	00-10-2014	Correia Dias

E/44026/2044		Sónia Alexandra		
E/11026/2014	08-10-2014	Rodrigues		
76		Monteiro		
E/11030/2014	09 40 2044	José Frias		
77	08-10-2014	Loureiro		

Freguesia de	Sarzedo					
Partici	pação	Deguerente	Síntese da Pretensão	Critério de	Critério de	Elementos a
N.°	N.°	Requerente	Sintese da Pretensão	Ponderação	Decisão	Alterar
E/10986/2014 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	08-10-2014	Assembleia de Freguesia de Sarzedo	Pretende várias ampliações ao perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, no lugar de Sarzedo, nomeadamente ao longo da rua do Comendador Rui Martins Castanheira, no lugar de Casal do Sarzedo, nomeadamente na rua Comissão de Melhoramentos Sarzedo, Estrada do Lameiro, Estrada do Peguinho, Estrada do Ribeiro e Estrada da Quinta do Ribeiro. Todas estes arruamentos estão servidos de infraestruturas e suportam várias preexistências.	Р9	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento
E/11377/2014 8	10-10-2014	Acácio Fernandes Salvado	Solicita que a sua habitação seja retirada da classificação de Espaço de Atividade Económica.	Р3	Favorável Df5	Ordenamento
E/10221/2014 9	19-09-2014	Francisco Moreira	Solicita o prolongamento do perímetro urbano (categoria de Espaço Residencial) no aglomerado de Gândara Chã, por forma a inclui uma parcela de terreno, da qual é proprietário e onde já se encontra edificada uma habitação licenciada desde 1992.	P4	Desfavorável Dd2	
E/10728/2014 10	02-10-2014	Kurt Meyer Klaussen	Solicita o prolongamento do perímetro urbano do aglomerado de Santa Lagoa, por forma a inclui uma parcela de terreno, da qual é proprietário e onde já se encontra edificada uma habitação.	P4	Desfavorável Dd2	
E/11390/2014 11	10-10-2014	Joana Filipa Nunes Santos	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, no lugar de Sarzedo, nomeadamente na rua Comissão de Melhoramentos Sarzedo, já servido de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1 e Dd2	
E/11372/2014 12	10-10-2014	Abel Lourenço Marques Dinis	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, no lugar de Ribeiro (Sarzedo), já servido de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1 e Dd2	
E/11388/2014 13	10-10-2014	Beatriz da Conceição R.S. Dinis	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, de acordo com o definido no POAF, no lugar de Casal de Sarzedo, numa área já servida de	P4	Desfavorável Dd1	

			infraestruturas.			
E/11389/2014 14	10-10-2014	Carla Patrícia Nunes Santos	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, na Rua do Casal do Sarzedo, Estrada do Lameiro, já servida de infraestruturas.	P4	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/11391/2014 15	10-10-2014	António Carvalho Bicho	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, de acordo com o definido no POAF, na rua Casal de Sarzedo, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E11393/2014 16	10-10-2014	Adozinda Henriques Nogueira Martins	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, de acordo com o definido no POAF, na rua Casal de Sarzedo, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E/11376/2014 17	10-10-2014	Joaquim Rodrigues de Matos	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, na rua Casal de Sarzedo, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E/11375/2014 18	10-10-2014	Joaquim Rodrigues de Matos	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, na rua Casal de Sarzedo, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E11379/2014 19	10-10-2014	Fernando Oliveira Mendes	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, de acordo com o definido no POAF, na rua Casal de Sarzedo, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E/11382/2014 20	10-10-2014	Fernando Ferreira Simões	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, de acordo com o definido no POAF, na rua Casal de Sarzedo, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E11381/2014 21	10-10-2014	José Manuel Figueiredo Martins	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, de acordo com o definido no POAF, na rua Casal de Sarzedo, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E/11383/2014 22	10-10-2014	Maria Fernanda de Paiva Mendres	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, de acordo com o definido no POAF, na rua Casal de Sarzedo, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E/11387/2014 23	10-10-2014	Anabela C.R. Santos Simões	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, de acordo com o definido no POAF, na rua Casal de Sarzedo, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/11385/2014 24	10-10-2014	Fernando Pinto Travassos	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, de acordo com o definido no POAF, na rua Casal de Sarzedo, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	

E/11384/2014 25	10-10-2014	José Carvalho Rodrigues	Pretende a ampliação do perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, de acordo com o definido no POAF, na rua Casal de Sarzedo, numa área já servida de infraestruturas.	P4	Desfavorável Dd1	
E/11392/2014 26, 27 e 28	10-10-2014	Freguesia de Sarzedo	Pretende alterações ao perímetro urbano, de acordo com o definido no POAF, nomeadamente no Casal de Sarzedo. Solicita ainda a integração em perímetro Urbano do troço de ligação do Casal de Sarzedo ao Castanheirinho, rua Comendador Martins Castanheira e Machufa, onde já existem preexistência e infraestruturas.	P9	Favorável Parcial Df2, Df3, Df4	Ordenamento

Freguesia de Partici				Critério de	Critério de	Elementos a
N.°	paçao N.°	Requerente	Síntese da Pretensão	Ponderação	Decisão	Alterar
E/11364/2014 1		Lurdes da Conceição Pereira Simão	Solicita a alteração de Espaço Agrícola para Espaço de Ocupação Turística, que promova o enquadramento de um projeto de empreendimento Turístico, em Pinheiro Jardim de uma propriedade com cerca de 5000m2.	P7 e P8	Desfavorável Dd1	
E/10590/2014 2	30-09-2014	Maria de Lurdes Duarte	Pretende o prolongamento do perímetro urbano, no lugar de Secarias, abrangendo uma parcela de terreno sua propriedade, onde pretende edificar uma moradia unifamiliar.	P4	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/9944/2014 3, 4, 5 e 6	11-09-2014	Freguesia de Secarias	Pretende várias ampliações ao perímetro urbano e a classificação como espaço residencial, no lugar de Secarias, a sul, a norte e ao longo da Estrada Nacional 344.	P9	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/9944/2014 7 e 8	11-09-2014	Freguesia de Secarias	Pretende a ampliação do aglomerado rural do Cansado, para poente, integrando algumas preexistências e ainda a possibilidade de em termos regulamentares manter o norma que permite fora do perímetro urbano edificar em parcelas de 3500 m2.	Р9	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento Condicionantes RAN e REN
E/9834/2014 9	09-09- 2014	Iolanda Carla Soeiro Fernandes	Pretende o prolongamento do perímetro urbano, no lugar de Secarias, para norte, abrangendo uma parcela de terreno, onde possui um anexo que pretende alterar para uso habitacional, alegando perda de capacidade construtiva, dado que a parcela integrava o perímetro urbano do PDM em vigor.	P4	Desfavorável Dd1 e Dd2	
E/11362/2014 10	10-10-2014	Caixa Agrícola Mútuo da Beira Centro, CRL	Solicita a ampliação do aglomerado rural no lugar de Cansado, por forma a abranger os dois lados do arruamento já infraestruturado, integrando várias preexistências.	P5	Favorável Df1	Ordenamento Condicionantes REN
E/11350/2014 11	10-10-2014	Ernesto Florentino Antunes Barata	Solicita o prolongamento do aglomerado rural no lugar de Cansado, para norte, ao longo de arruamento já infraestruturado.	P5	Desfavorável Dd1	
E10337/2014	23-09-2014	António José Moreira Vilhena	Solicita o prolongamento do aglomerado rural no lugar de Cansado, para norte, ao longo de arruamento já	P5	Favorável Df1	Ordenamento

		Nogueira	infraestruturado, inserindo algumas preexistências.			
E/9678/2014 13	04-09-2014	José Carlos Pereira Correia	Solicita a ampliação do aglomerado rural no lugar de Cansado, por forma a abranger uma parcela de terreno entre edificações existentes, que confronta com arruamento infraestruturado.	P5	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/9559/2014 14 e 15	03-09-2014	José Carlos Pereira Correia	Solicita a ampliação do aglomerado rural no lugar de Cansado, por forma a abranger duas parcelas de terreno onde já existe uma edificação destinado a uso habitacional, bem como uma outra destinada a uso Industrial.	P5	Favorável Df1	Ordenamento Condicionantes REN
E/9677/2014 16	04-09-2014	Manuel da Costa Pereira	Solicita a ampliação do aglomerado rural no lugar de Cansado, por forma a abranger uma parcela de terreno onde já existe uma edificação destinado a uso habitacional.	P5	Desfavorável Dd1	
E/11356/2014 17	10-10-2014	Luís Silva Moreira Gomes	Solicita a ampliação do aglomerado rural no lugar de Cansado, na continuidade da delimitação proposta, para nascente e poente, por apresentar condições favoráveis à edificação.	P5	Desfavorável Dd2	Ordenamento
E/11386/2014 18	10-10-2014	Fernando Rodrigues	Solicita a ampliação do aglomerado rural no lugar de Cansado, por forma a abranger uma parcela de terreno, da qual é proprietário e que apresenta condições favoráveis à edificação.	P5	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento Condicionantes REN
E/11920/2014 19	24-10-2014	Alexander Roessingh Van Iterson	Solicita a ampliação do espaço delimitado como Espaço de Uso Especial - Turismo, por forma a integrar o projeto de ampliação do empreendimento turístico já existente.	P8	Desfavorável Compatível	

Participação		rdeira e Moura da So		Critério de	Critério de	Elementos a
N.°	N.°	Requerente	Síntese da Pretensão	Ponderação	Decisão	Alterar
E/10291/2014 1	22-09-2014	Pedro Paulo da Costa Pinto	Pretende o aumento do perímetro urbano e a integração na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, no lugar de Pinhal Manso - Portela da cerdeira, que oferece excelentes condições para edificar e já se encontra servida de infraestruturas.	P4	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/10292/2014 2	22-09-2014	Pedro Paulo da Costa Pinto	Pretende a delimitação de perímetro urbano e a integração na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, no lugar de Cruzamento da Portelinha, de uma área que oferece excelentes condições para edificar e com preexistências.	P5	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/11339/2014 3	10-10-2014	União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra	Pretende o aumento do perímetro urbano e a integração na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, a norte da Portela da Cerdeira, de um espaço que confina com a EN344, contribuindo para a colmatação do aglomerado urbano já existente.	Pg	Favorável Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/10290/2014 4	22-09-2014	Pedro Paulo da Costa Pinto	Pretende o aumento do perímetro urbano e a integração na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, de uma área a sul da Quinta da Palmeira, dada a existência de edificações em ruínas, que se pretendem reabilitar.	P4	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento

União de Freguesias de Côj Participação			Cíntosa da Bustanasa	Critério de	Critério de	Elementos a
N.°	N.°	Requerente	Síntese da Pretensão	Ponderação	Decisão	Alterar
E/10530/2014 1	30-09-2014	Diamantino Manuel Alves Rodrigues Costa	Solicita a integração no regime da RAN de uma área envolvente a uma linha de água existente na zona leste da Vila de Coja.	P7	Desfavorável Dd1	
E/10468/2014 2	26-09-2014	Carlos Alberto Carvalho Castanheira	Pretende a delimitação de área destinada a atividade económica, para uma parcela de terreno, onde atualmente já se encontram implantados edifícios (aviário em funcionamento).	P8	Favorável Df5	Ordenamento
E/11363/2014 3	10-10-2014	Christopher Edward William Irvine	Pretende a ampliação do aglomerado rural de Machorro, para poente, onde é proprietário de uma parcela de terreno que confina com arruamento infraestruturado.	P5	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/10101/2014 4	16-09-2014	Paulo Jorge Antunes Silva	Pretende a delimitação de aglomerado rural na zona da Hortas - Barril de Alva, envolvendo várias parcelas para as quais já possui alvará de construção.	P5	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento

União de Freg	Jnião de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz					
Partici _l N.°	oação N.°	Requerente	Síntese da Pretensão	Critério de Ponderação	Critério de Decisão	Elementos a Alterar
E/10900/2014 1	07-10-2014	União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz	Pretende a delimitação de uma área integrada em perímetro urbano, que envolva um núcleo de habitações já existentes, a poente do aglomerado de Vila Cova de Alva.	Р9	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/10899/2014 2	07-10-2014	União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz	Solicita a ampliação do perímetro urbano, na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, a sul do aglomerado de Vila Cova de Alva.	P9	Desfavorável Dd2	
E/10898/2014 3 e 4	07-10-2014	União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz	Solicita a ampliação do perímetro urbano, na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, para poente e norte do lugar de Casal de S. João.	P9	Favorável Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/10293/2014 5	22-09-2014	Vicente Costa Pinto	Solicita a ampliação do perímetro urbano, na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, para norte do lugar de Casal	P4		
E/10289/2014 6	22-09-2014	Glória Maria R. L. Ferreira Pinto	de S. João, abrangendo uma área que corresponde a uma parcela sobrante da operação de loteamento n.º2/1999.			
E/10288/2014 7	22-09-2014	Sofia Liberal F. da Costa Pinto			Favorável Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E10099/2014 8	16-09-2014	Paulo Jorge Antunes Silva				
E/10100/2014 9	16-09-2014	Pedro Paulo Almeida da Costa				
E/10103/2014 10	16-09-2014	Paulo Jorge Antunes Silva	Solicita a ampliação do perímetro urbano, na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, no lugar do Alto da Cruz, englobando várias preexistências, ao longo de arruamentos existente e infraestruturados, promovendo a ligação entre os aglomerados de Casal de S. João e Vinhó.	P4	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/11351/2014 11	10-10-2014	António Manuel Antunes Tavares	Solicita a ampliação do perímetro urbano, na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, para poente e norte do lugar de Casal de S. João.	P4	Favorável Df2, Df3 e Df4	Ordenamento

E/11347/2014 12	10-10-2014	Eusébio Moura Santos	Solicita a delimitação de perímetro urbano, na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, no lugar de Alto da Cruz, dado o número considerável de edificações existentes, já servidas de infraestruturas.	P4	Favorável Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/10984/2014 13	08-10-2014	Johannes Albert Hildering	Solicita a delimitação de perímetro urbano, na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, no lugar de Alto da Cruz, dado o número considerável de edificações existentes, já servidas de infraestruturas.	P4	Favorável Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/10985/2014 14	08-10-2014	Arthur Andrew Wilson	Solicita a delimitação de perímetro urbano, na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, no lugar de Alto da Cruz, dado o número considerável de edificações existentes, já servidas de infraestruturas.	P4	Favorável Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/10389/2014 15	24-09-2014	Lugtenlaerg Antonius Johannes	Solicita o prolongamento de perímetro urbano, na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, para nascente do lugar de Vinhó, por forma a integrar uma parcela de terreno, da qual é proprietário e que confronta com arruamento já infraestruturado.	P4	Favorável Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/10390/2014 17	24-09-2014	Swiers, Johannes Martinlis Wilhelmus	Solicita o prolongamento de perímetro urbano, na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, para nascente do lugar de Vinhó, por forma a integrar uma parcela de terreno, da qual é proprietário e que confronta com arruamento já infraestruturado.	P4	Favorável Df2, Df3 e Df4	Ordenamento
E/10897/2014 15	07-10-2014	União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz	Solicita a delimitação de perímetro urbano, na categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade, no lugar de Alto da Cruz, dado o número considerável de edificações existentes, já servidas de infraestruturas.	P9	Favorável Parcial Df2, Df3 e Df4	Ordenamento

O segundo Grupo de participações incidem sobre a condicionante da Área Reserva para a exploração de Recursos Geológicos da Catraia. Constituem 171 participações com o mesmo teor e conteúdo (78 + 93) que apesar de não evidenciaram representatividade territorial abordam ou sugerem as seguintes preocupações:

a) Solicitam e sugerem a ampliação do aglomerado rural adjacente à EN 17, entre os lugares de Catraia dos Poços e Ramal de Pombeiro, bem como adjacente às Estradas Municipais entre os lugares de Sanguinheda, Catraia dos Poços e Abrunheira.

Participação	Participantes [todos residentes na Freguesia de S.M. da Cortiça]
E/011204/2014	Ana Paula Nunes
E/011203/2014	António Costa
E/011208/2014	Carlos Franco
E/011207/2014	Sílvia Franco
E/011206/2014	Francisco Ferreira
E/011205/2014	Adriano Carreira
E/011199/2014	Junta de Freguesia S.M. Cortiça
E/011198/2014	Acácio Almeida
E/011210/2014	Rui Gaspar
E/011209/2014	Cátia Franco
E/011195/2014	Carlos Alberto Almeida
E/011194/2014	Carlos Marques Almeida
E/011192/2014	António Martins
E/011191/2014	Carlos Alberto dos Santos
E/011202/2014	Paulo Correia
E/011201/2014	Luís Filipe Lopes
E/011200/2014	Rui Miguel Franco
E/011190/2014	Carlos Conceição Marques
E/011188/2014	Maria Graça Martins
E/011185/2014	Maria de Fátima Melo
E/011183/2014	Artur Rolão
E/011181/2014	Alfredo Marques
E/011180/2014	Rui Manuel Nogueira
E/011178/2014	Maria da Conceição Cunha
E/011197/2014	Silvério Pinheiro
E/011196/2014	Ilídio Sobral
E/011170/2014	Vitorino António
E/011169/2014	Manuel Barata
E/011168/2014	Elvira Martins
E/011167/2014	Armando Cunha
E/011166/2014	Maria Dulce Barata
E/011165/2014	Maria Isménia
E/011177/2014	Maria Madalena Ferreira
E/011176/2014	Maria Lopes
E/011175/2014	José Manuel Pinto
E/011174/2014	Fernando Almeida
E/011173/2014	António Correia
E/011172/2014	Albertina Marques
E/011171/2014	Maria Graça Almeida
E/011164/2014	Paulo Ramos
E/011163/2014	Arcelino da Costa Júnior
E/011211/2014	Fernando Figueiredo
E/011158/2014	Armando Carvalho

E/011159/2014	José Manuel Fernandes
E/011160/2014	João Emanuel Martins
E/011161/2014	José Baptista Ferreira
E/011162/2014	Lucília Duarte Nogueira
E/011154/2014	José Carlos Ferreira
E/011155/2014	José Alberto Guerra
E/011156/2014	Maria Odete Nogueira
E/011157/2014	José Manuel Nogueira
E/011032/2014	António Conceição Roxo
E/011033/2014	Victor Manuel Batista
E/011034/2014	Avelino Jesus Figueiredo
E/011035/2014	Marta Figueiredo
E/011036/2014	Maria Cristina Correia
E/011037/2014	Cristina Ferreira
E/011038/2014	Luís Oliveira
E/011039/2014	Raul Eduardo Cunha
E/011040/2014	Hélder Pinto
E/011041/2014	Raquel Ferreira
E/011042/2014	José Loureiro
E/011031/2014	Maria Gabriela Almeida
E/011062/2014	Maria Eduarda Martins
E/011187/2014	Maria Dulce Ferreira
E/011263/2014	Helena Soares
E/011278/2014	Maria Helena Santos
E/011277/2014	Maria Lucília da Conceição
E/011272/2014	Maria Teresa Lourenço
E/011270/2014	Maria Rodrigues Franco
E/011279/2014	Rosa Maria Correia
E/011307/2014	Maria de Lurdes Correia
E/011310/2014	Pedro Ferreira
E/011321/2014	António Almeida
E/011320/2014	Alexandre Nogueira
E/011324/2014	Clara Ramos Frios
E/011327/2014	Maria Lucinda Figueiredo
E/011326/2014	Fernanda Isabel Martins

Análise e Ponderação

As sugestões foram consideradas pertinentes pelo que se propôs junto da Direção Geral de Energia e Geologia, uma redelimitação do aglomerado rural da Catraia dos Poços procurando não interferir nas condicionantes em vigor, nomeadamente RAN, REN e perigosidade de risco de incêndio.

- b) Solicitam a definição de afastamentos ou zonas de proteção, em eventuais futuras explorações de recursos geológicos na área de Reserva da Catraia Espaço de Exploração de Recursos Geológicos, sugerindo nomeadamente:
- i) 200 metros de afastamento, medidos do eixo da via, das Estradas Nacionais e Municipais;
- ii) 100 metros de afastamento, medidos do eixo da via, de outras estradas e caminhos rurais;
- iii) 500 metros de afastamento da parede mais próxima à exploração, de construções de uso agrícola, comercial, industrial e habitacional

Participação	Participantes [todos residentes na Freguesia de S.M. da Cortiça]
E/011333/2014	Luís Paulo Costa
E/011335/2014	António Pinto
E/011337/2014	João Pedro Morgado
E/011338/2014	Alfredo Morgado
E/011341/2014	Elisabete Fonseca
E/011332/2014	Maria Odete Nogueira
E/011334/2014	Maria oliveira Lopes
E/011218/2014	Ana Paula Nunes
E/011231/2014	Maria Graça Martins
E/011230/2014	Freguesia S.M. Cortiça
E/011221/2014	Francisco Silva Figueira
E/011220/2014	Adriano Carreira
E/011219/2014	Rui Miguel Franco
E/011229/2014	Rui Almeida Gaspar
E/011228/2014	Cátia Almeida Franco
E/011227/2014	Carlos Almeida Franco
E/011226/2014	Maria Amélia Rodrigues
E/011225/2014	Deolinda Matias Duarte
E/011224/2014	António Martins
E/011223/2014	Carlos Santos Fonseca
E/011232/2014	Carlos Alberto Marques
E/011223/2014	Armindo Duarte Roma
E/011222/2014	Sílvia Almeida Franco
E/011214/2014	António Baetas da Costa
E/011213/2014	José Carlos Ferreira
E/011224/2014	Jorge Miguel Duarte
E/011216/2014	Luís Filipe Lopes
E/011215/2014	Paulo Jorge Correia
E/011217/2014	Helena Rosalina Correia
E/011212/2014	Gilberto Fonseca Figueiredo
E/011043/2014	Maria Gabriela Almeida
E/011044/2014	António Conceição Roxo
E/011045/2014	Victor Anjos Batista
E/011046/2014	Avelino Figueiredo
E/011048/2014	Maria Cristina Correia
E/011047/2014	Marta Figueiredo
E/011049/2014	Cristina Ferreira
E/011050/2014	Luís Dias
E/011051/2014	Raul Correia
E/011052/2014	Pedro Dias
E/011053/2014	Sónia Monteiro
E/011054/2014	Hélder Pinto
E/011055/2014	Raquel Ferreira

E/011056/2014	José Loureiro
E/011061/2014	Maria Eduarda Martins
E/011062/2014	Margarida Duarte
E/011261/2014	Rui Henriques
E/011260/2014	Maria Conceição Franco
E/011265/2014	Rosa Correia
E/011264/2014	Maria Teresa Lourenço
E/011269/2014	Fernando Figueiredo
E/011288/2014	Silvério Pinheiro
E/01102872014	Ilídio Sobral
E/011028/2014 E/01102862014	Carlos Alberto Almeida
E/01102862014 E/0112852014	Carlos Marques Almeida
	Helena Soares
E/011284/2014	
E/011301/2014	Alfredo Marques
E/01130/2014	Lucília Nogueira
E/012991/2014	António Correia
E/011298/2014	Maria da Graça Almeida
E/011297/2014	Fernando Almeida
E/011296/2014	Maria Dulce Marques Barata
E/011295/2014	Manuel Barata
E/011294/2014	Maria Dulce Ferreira
E/011293/2014	Maria de Fátima Melo
E/011292/2014	Pedro Duarte
E/011291/2014	José Batista Ferreira
E/011290/2014	Maria da Conceição Cunha
E/011289/2014	Rui Manuel Nogueira
E/011306/2014	Armindo Cunha
E/0110305/2014	Vitorino António
E/011304/2014	Elvira Martins
E/011303/2014	Maria Lucília Mendes
E/011302/2014	José Pereira Guerra
E/011309/2014	Maria Isabel Duarte
E/011308/2014	Maria de Lurdes Ferreira
E/011313/2014	José Martins Fernandes
E/011312/2014	Maria Isménia
E/011311/2014	Pedro Rodrigues Ferreira
E/011314/2014	Albertina Ferreira Marques
E/011315/2014	Arlindo da Costa Júnior
E/011316/2014	Paulo ramos
E/011317/2014	Armando Carvalho
E/011318/2014	João Emanuel Martins
E/011319/2014	José Correia Pinto
E/011325/2014	Fernanda Pinto Martins
E/011323/2014	Clara Mendes Frias
E/011322/2014	António filipe de Almeida
E/011259/2014	Maria Helena dos Santos
E/011330/2014	José Fidalgo Nogueira
E/011331/2014	Maria Lopes Ferreira
E/011329/2014	Artur Rolão
E/011328/2014	Lucinda Figueiredo

Análise e Ponderação

As sugestões foram consideradas pertinentes pelo que se corrigiu o texto do regulamento introduzindo as normas sugeridas.

Finalmente o terceiro grupo de participações corresponde a contributos não territorializáveis e que incidem sobre os textos e em especial sobre o regulamento.

Requerente Solalva Mecânica de Precisão S.A.

Entrada E/010220/2014 de 19-09-2014

Ponderação_

A proposta de classificação e qualificação do solo evidenciada na Planta de Ordenamento garantem o enquadramento entre as instalações e as moradias existentes.

Requerente PS de Arganil

Entrada_ EE/924/2014 de 06-10-2014

Ponderação_

O PS de Arganil apresenta um conjunto de sugestões e refere algumas incorreções nos documentos que integram o PDM. Foram tidas em consideração e corrigidas as questões que apresentam objetividade nomeadamente no que se refere à clarificação da orientação estratégia assumida pelo plano. De qualquer forma, de uma forma geral, as sugestões apresentadas e em especial as associadas ao desenvolvimento do turismo, enquadram-se perfeita e totalmente na presente proposta de plano.

Requerente Patrick Dias da Cunha

Entrada_ EE/937/2014 de 09-10-2014

Ponderação_

Das questões suscitadas pelo participante importa esclarecer:

a) A questão da identificação na Planta de Condicionantes da " Área de reserva da Catraia" resulta da aplicação legal do D.R. n.º 30/95, de 21 de novembro de 1995, sobre o qual o PDM não se pode sobrepor nem sequer interferir. A Planta de ordenamento classifica e qualifica o solo e não tem de traduzir a representação da condicionante. O regulamento dedica nos seus artigos 6° e 7° às servidões e restrições de utilidade pública nas quais se integra a referida área da Catraia.

b) Foi solicitado e apresentada uma proposta, junto da Direção Geral de Energia e Geologia de delimitação de uma área de ocupação turística para a zona, a poente do IC-6.Caso a Entidade se manifeste favoravelmente será corrigida a Planta de Ordenamento tal como sugere o requerente.

CÂMARA MUNICIPAL DE **ARGANIL** REVISÃO DO PDM DE ARGANIL

Requerente_ Eduarda Figueiredo e Inês Anjos

Entrada Inf/DGU/558/2014 de 09-10-2014

Ponderação_

Os participantes apresentam um conjunto de sugestões a introduzir no texto do regulamento que se entendem pertinentes. O regulamento será corrigido de acordo com o sugerido.

Requerente António Jaime Domingos

Entrada EE/939/2014 de 10-10-2014

Ponderação

O participante apresenta um conjunto de sugestões nomeadamente ficar previsto em PDM a execução de um reservatório estratégico de água, um parque para a realização de eventos comunitários e um heliponto. Todos estes elementos são compatíveis com a classificação e qualificação do solo desde que se enquadrem com o dispostos nas principais servidões e restrições de utilidade pública, nomeadamente com a reserva ecológica nacional.

Requerente União de Freguesias Coja / Barril de Alva

Entrada EE/142/2014 de 12-02-2015

Ponderação

Os participantes apresentam a preocupação de saber se ficam salvaguardada três zonas distintas: Urtigal (zona verde, agrícola e florestal; Parque de merendas e Bar/Restaurante, zona de lazer junto à ponte e Aparcamento de caravanas e campismo. Todos estes elementos são compatíveis com a classificação e qualificação do solo desde que se enquadrem com o dispostos nas principais servidões e restrições de utilidade pública, nomeadamente com a reserva ecológica nacional.

Requerente_ Paulo Jorge Silva

Entrada_ E/010098/2014

Ponderação_

Sugere que a delimitação dos aglomerados rurais considere um afastamento ao eixo do arruamento de pelo menos 50 metros para cada lado. Foi o critério utilizado salvo as

excepções decorrentes ou impostas pelas servidões e restrições de utilidade pública (em especial RAN e REN).

Requerente_ Paulo Jorge Silva

Entrada E/010097/2014

Ponderação_

Sugere que seja admissível a figura do destaque nos aglomerados rurais nas mesmas condições que no solo urbano. Trata-se de uma impossibilidade legal uma vez que os aglomerados rurais integram o solo rural. Assim aplica-se o disposto no n.5 do artigo 6.º do RJUE em vigor (DL136/2014 de 9 de setembro).

Requerente Diamantino Manuel da Costa

Entrada_ E/010207/2014 de 18-09-2014

Ponderação_

O participante sugere, na generalidade, perplexidade por haver excessivo perímetro urbano face á dinâmica demográfica existente. Sugere em alternativa a adopção de políticas públicas de reabilitação e recuperação de edificado. Exemplifica com as situações de envolvente ao cemitério de Coja e zona da Gândara e das Covadas, também em Coja. Tece, ainda, um conjunto de considerações gerais sem enquadramento no PDM.

Requerente Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça

Entrada_ E/01583/2014 de 30-09-2014

Ponderação_

O participante sugere a possibilidade de prática de pesca desportiva e canoagem em toda a extensão do Rio Alva, entre a Barragem das Fronhas e a Ponte da Mucela (limite concelho). Trata-se de actividades possíveis de realizar. devem observar o POAF quando aplicável.

Requerente Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça

Entrada E/01582/2014 de 30-09-2014

Ponderação_

Sugere que seja admissível a figura do destaque nos aglomerados rurais nas mesmas condições que no solo urbano. Trata-se de uma impossibilidade legal uma vez que os aglomerados rurais integram o solo rural. Assim aplica-se o disposto no n.5 do artigo 6.º do RJUE em vigor (DL136/2014 de 9 de setembro).

Requerente_ Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça

Entrada_ E/01584/2014 de 30-09-2014

Ponderação

Sugere que seja transposto para o PDM as propostas do POAF.

Participação pertinente. Foram introduzidas as alterações.

Requerente_ Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça

Entrada_ E/01579/2014 de 30-09-2014

Ponderação

Sugere que seja transposto para o PDM as propostas do POAF.

Participação pertinente. Foram introduzidas as alterações.

Requerente António Manuel Nunes dos Santos Almeida

Entrada EE/944/2014, de 10-10-2014

Ponderação_

O participante apresenta um conjunto de sugestões a introduzir no texto do regulamento que se entendem pertinentes. O regulamento será corrigido de acordo com o sugerido nas situações que não colidam com regimes legais específicos em vigor.

72

4.5 ALTERAÇÕES DECORRENTES DA (RE)ANÁLISE EFETUADA PELA CÂMARA MUNICIPAL NO DECURSO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Embora todo o processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal tenha merecido um acompanhamento dos serviços técnicos da Câmara Municipal, durante o período de Discussão Pública a proposta de plano voltou a ser objeto de análise. Além disso, a proposta de plano que esteve em Discussão Pública efetivou-se como instrumento de trabalho no âmbito da apreciação dos processos de licenciamento de obras particulares, em conformidade com o disposto no artigo 117.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, tendo nesse contexto merecido também a apreciação dos técnicos responsáveis pelo licenciamento de obras particulares. Na sequência da análise efetuada pelos serviços técnicos durante o período de Discussão Pública resulta um conjunto de aspetos cuja alteração/retificação deve ser ponderada por parte do executivo municipal, e que constam de reclamação formal apresentado no decorrer do período de Discussão Publica, evitando-se que o futuro plano seja aprovado com um conjunto de erros, omissões ou incongruências.

4.5.1. REGULAMENTO

Das participações recebidas e análise técnica ao Regulamento colocado a discussão pública, resultaram com conjunto de alterações ao referido documento, das quais destaca-se:

- a) Introdução de um normativo regulamentar relativo a pré existências;
- b) Clarificação dos regimes de edificabilidade em solo rural, introduzindo um artigo que reflete as preocupações do sistema nacional Defesa e prevenção de incêndio florestal; e a sua relação com o PMDFCI;
- c) Clarificação do regime de usos, ocupação e transformação do solo e, ainda, do regime de edificabilidade relativo a cada classe e categoria de espaço, nomeadamente clarificando a questão do número de pisos acima da cota de soleira bem como a eliminação de normativos relativos a afastamento (laterais e de tardoz) que a existir se sobrepunham a regulamentação municipal.
- d) Introdução de normativo regulamentar que permita a execução de estruturas de apoio ao funcionamento de atividades económicas já instaladas como depósitos e reservatórios.

4.5.2. PLANTA DE ORDENAMENTO

As participações que deram entrada no período de discussão publica no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Arganil e cuja decisão foi favorável, resultam nas principais propostas de alteração da Proposta de Ordenamento:

- a) A nível de perímetro urbano as alterações implicam um acréscimo de cerca de 2,4% do perímetro urbano exposto em sede de Discussão Pública (dos quais mais de metade correspondem a identificação de atividades económicas existentes);
- b) Os aglomerados rurais foram redefinidos, reajustados e delimitados novos em situações que, por lapso, não haviam sido consideradas. A proposta final de plano regista um aumento de cerca de 9,8% da área integrada em aglomerado rural (registam-se especialmente os casos de integração de novos aglomerados rurais do Alto de Vinhó, a norte de Barril de Alva e a poente da Portela da Cerdeira, reformulação dos aglomerados de Catraia Poços, Aldeia do Piódão, Chãs de Égua, Mancelavisa e Portela do Alqueve).

74

Conclusões

O Período de Discussão Pública da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal representa um momento fulcral de um longo processo de planeamento. Trata-se do principal momento consignado no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os particulares e interessados, conhecerem e discutirem as opções do Município em termos da estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas.

Procedeu-se a uma divulgação o mais abrangente possível do Período de Discussão Pública de forma a obter o máximo de contributos sobre um instrumento de gestão territorial que se considera um pilar estruturante do modelo de desenvolvimento territorial do Concelho.

O número 5 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial estabelece que a "a câmara municipal ponderará as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- d) A eventual lesão de direitos subjetivos".

Do conjunto das participações recebidas no Período de Discussão Pública propõe-se aceitar/validar as reclamações e ou sugestões que se consideram compatíveis com a estratégia e o modelo de ordenamento do território definidos no Plano, não os colocando em causa.

salienta-se e reforça-se, ainda, que a presente análise e ponderação de cada uma das situações fica sempre dependente da decisão da Comissão Nacional da REN, da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro [DRAPC] para a qual foi remetida uma adenda de processo de exclusões desses regimes), e da Direção Geral de Energia e Geologia [DGEG] (à qual foi solicitado parecer relativo à alteração no aglomerado rural da Catraia dos Poços, na zona de reserva de recursos geológicos da Catraia). Nos casos em que a referida Comissão Nacional da REN, Direção Regional de Agricultara e Pescas do Centro e/ou a Direção GEG emitam parecer(es) desfavorável(is) e, independentemente, da presente ponderação, não serão introduzidas correções nos elementos do plano.

Reforça-se, desta forma, o Direito dos interessados participarem na formação de uma decisão da administração local.

Paralelamente propõe-se introduzir diversos ajustamentos no Plano, principalmente no Regulamento e Planta de Ordenamento, em conformidade com (re)análise dos serviços técnicos da autarquia à Proposta de Plano. A generalidade das alterações propostas visam corrigir erros, omissões ou incongruências entretanto detetados.

Após análise e ponderação das participações e uma vez introduzidas nos elementos do Plano as respetivas alterações conclui-se que estas não colocam em causa os modelos estratégico de desenvolvimento e de ordenamento que sustentam a proposta de Plano. As alterações introduzidas não assumem nem dimensão, nem significado que afetem ou coloquem em causa, seja o modelo estratégico, seja o modelo de ordenamento ou, seja ainda, as expetativas dos particulares, correspondendo a um aumento em termos de área do perímetro urbano de apenas 1,8% (dos quais mais de metade correspondem a identificação de atividades económicas existentes).

Nesse sentido o município entende que a proposta da primeira revisão do PDM de Arganil reúne as condições necessárias para seguir para fase seguinte de obtenção do Parecer Final ao abrigo do disposto no artigo 78.º do RJIGT.

76



MAIO 2015

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS **RESULTADOS DA DISCUSSÃO PUBLICA**